

2023

**Relatório sobre regulamentação coletiva
de trabalho publicada no ano de 2023**

Anual

Ficha Técnica, metodológica, siglas e notas explicativas	4
1. Principais conclusões.....	5
2. IRCT Publicados e Trabalhadores abrangidos	7
2.1. Portarias de extensão	8
2.2. Tipos e subtipos de convenções coletivas.....	9
2.3. Alterações salariais.....	13
2.4. Atividade económica	14
3. Cobertura da contratação coletiva.....	16
4. Remunerações convencionais.....	17
4.1. Remunerações convencionais por setor	17
5. Variações salariais	22
5.1. Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2023)	25
5.2. Variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica	25
ANEXOS	27
Quadro I - IRCT publicados 2011 a 2023	28
Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2023	29
Quadro III - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2023.....	30
Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2023.....	30
Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2023	31
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023).....	32
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023) (continuação1)	33
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023) (continuação 2)	34
Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2023) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.....	37
Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2023) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 (continuação 2).....	39
Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica.....	40
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica (continuação 1).....	43
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica (continuação 2).....	44

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica (continuação 3).....	45
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica (continuação 4).....	46
Quadro IX - IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG.....	47
Quadro IX - IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 1)	48
Quadro IX - IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 2)	49

Ficha Técnica, metodológica, siglas e notas explicativas

Título: IRCT e VMPI - Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e variação média das remunerações convencionais

Data: janeiro de 2024

Editores: Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, Divisão de Estudos e Estatísticas

Site: www.dgert.gov.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE rev.3 de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;
- Para os CC (e para decisão de arbitragem ou portaria de condições de trabalho) são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal/Relatório Único (do GEP) do ano disponível mais recente, exceto quando se trate de instrumento novo (1ª convenção) em que é utilizado o número indicado no respetivo texto. Quando o número de trabalhadores de uma convenção já foi considerado durante esse ano, os trabalhadores da convenção revista posteriormente não são considerados (para evitar duplicações). Por serem incluídos nas respetivas convenções (as quais poderão ter sido publicadas em meses ou anos anteriores), não são especificados os trabalhadores potencialmente abrangidos por portaria de extensão.

O total de trabalhadores na "variação média ponderada intertabelas" (onde apenas se consideram revisões de convenções, globais ou parciais, comparáveis) geralmente é inferior ao total de trabalhadores em convenções coletivas, porque este total inclui trabalhadores em convenções que podem ser: alteração não salarial; 1ª convenção; ou convenção em que não é viável o cálculo da variação das remunerações convencionais (por alteração da estrutura das categorias profissionais).

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5. é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

7. Taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor): Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO, tendo como fonte os Quadros de Pessoal (fonte GEP).

8. Taxa de atualização da contratação coletiva: Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT), por ano (fonte DGERT), com o nº total de TCO abrangidos dos Quadros de Pessoal (fonte GEP), tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a taxa de atualização da contratação coletiva, incluindo as primeiras convenções.

Siglas e notas explicativas

AC	Acordo Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla ACT).
AE	Acordo de Empresa.
CAE	Classificação de Atividades Económicas (Revisão 3).
CC	Contrato Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla CCT).
IPC	Índice de Preços do Consumidor (do INE, atualmente usa-se o IPC nacional com habitação).
IRCT	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Inclui: Convenções Coletivas (CC + AC + AE); Acordos de Adesão; Decisões de Arbitragem; Portarias de Extensão (de convenções); e Portarias de Condições de Trabalho.
PCT	Portarias de Condições de Trabalho.
PE	Portaria de Extensão (de convenção coletiva).
RMMG	Remuneração Mínima Mensal Garantida (vulgo 'Salário mínimo nacional')
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
VMPI	Variação Média (de remunerações convencionais) Ponderada (pelo nº de trabalhadores) Intertabelas (entre a anterior e a atual tabela salarial, de remunerações convencionais, com valores mínimos)

1. Principais conclusões

No que respeita aos dados gerais sobre a contratação coletiva e a sua evolução desde 2011, verifica-se que a cobertura potencial, que mantinha uma evolução crescente desde 2014, sofreu em 2020 uma inversão que em 2021 e 2022 se inverte, novamente e, em 2023, verifica-se um ligeiro decréscimo dos trabalhadores potencialmente abrangidos e um aumento significativo dos IRCT.

O aumento incide tanto nos IRCT negociais como nos não negociais, mas essencialmente nos não negociais.

Ao longo do período em análise (2011-2023) a repartição de convenções coletivas por tipo de convenção permite concluir que a negociação coletiva se vem traduzindo numa tendência de relativa descentralização, com o número de convenções negociadas ao nível da empresa a ultrapassar o número de convenções de nível setorial, embora o peso da cobertura potencial continue a estar associada, predominantemente, às convenções setoriais.

O subtipo de convenções coletivas maioritariamente publicados em 2023, são as revisões e, no âmbito destas, as parciais. A quase totalidade das revisões parciais regula matérias remuneratórias - alterações salariais - e o número de trabalhadores potencialmente abrangidos por estas alterações parciais publicadas anualmente tem tido uma evolução positiva.

A distribuição do total da contratação coletiva publicada em 2023 por CAE, revela a predominância de 4 setores de atividade: C – Indústria, I- Alojamento, restauração e similares, a PCT administrativos (Z - Zonas brancas - atividades não cobertas por associações representativas) e Q – Atividades de saúde humana e apoio social. Na maior parte dos setores, as convenções coletivas pautaram-se por alterações salariais, mas aqueles 3 setores e a PCT administrativos representam 53,6% dos TCO com alterações salariais.

Em 2023, 19% dos TCO potencialmente abrangidos por contratação coletiva não usufruíram de alterações salariais nas convenções publicadas.

Em 2023, a eficácia das tabelas salariais anteriores apresenta um período médio de 19,7 meses, pelo que as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização superiores a um ano, com exceção das Indústrias transformadoras.

Os setores onde se registam as maiores disparidades entre a remuneração convencional média e a remuneração convencional mais elevada é nos Transportes e armazenagem, na Captação, tratamento e distribuição de água e nas Indústrias transformadoras e onde se registam as menores é no setor da Construção.

Existem variações e setores onde quer as remunerações convencionais médias e máximas são elevadas face ao valor global, assim como existem setores que se pautam por remunerações baixas (médias e máximas) como a Agricultura, as Atividades administrativas e serviços de apoio, a Administração pública e defesa, as Outras atividades e serviços e a Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas).

Em 2023, a remuneração média convencional atingiu 917,84, enquanto em 2022 era de 838,07€, o que garantiu um acréscimo de 9,5% (3,4%, em 2022).

Em 2023, foi acordado o valor de 760 euros para a Retribuição Mínima Mensal Garantida e o acréscimo na RMMG foi inferior ao acréscimo da remuneração média convencional (7,8%).

A evolução das tabelas salariais das convenções coletivas permite concluir que cada vez mais frequentemente os vencimentos que auferem os trabalhadores potencialmente abrangidos são nivelados pela RMMG, quer na totalidade dos IRCT publicados, quer nos que tenham efeitos apenas em 2023.

Foram observadas, em 2023, variações salariais reais positivas em todos os setores de atividades oscilando entre os 6,3% (Educação) e os 26,3% (Outras atividades de serviços).

A variação salarial nominal média intertabelas anualizada para o total das convenções assumiu o valor de 6,9%, um aumento face a 2022, tal como tinha acontecido face a 2021.

A variação salarial deflacionada média intertabelas anualizada atinge os 0,1%.

No entanto a variação média intertabelas deflacionada com os acréscimos médios do IPC, medidos entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas publicadas e das tabelas anteriores, foi positiva para o total dos IRCT (8,2%), o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2023, não perderam o poder aquisitivo relativamente às anteriores.

Em 160 convenções (33,5%) verifica-se que a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG e com efeitos em 2023, ou seja, 53% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva têm como “remuneração base convencional menos elevada” um valor superior à RMMG.

A dinâmica da contratação coletiva após o choque negativo induzido em 2020 pela pandemia da doença COVID-19 parece pautar-se pelo crescimento.

Em Portugal, apesar das oscilações na dinâmica de publicação de convenções coletivas, a taxa de cobertura da contratação coletiva tem-se mantido elevada, variando entre 91,4%, em 2011 e 83,3%, em 2023.

2. IRCT Publicados e Trabalhadores abrangidos

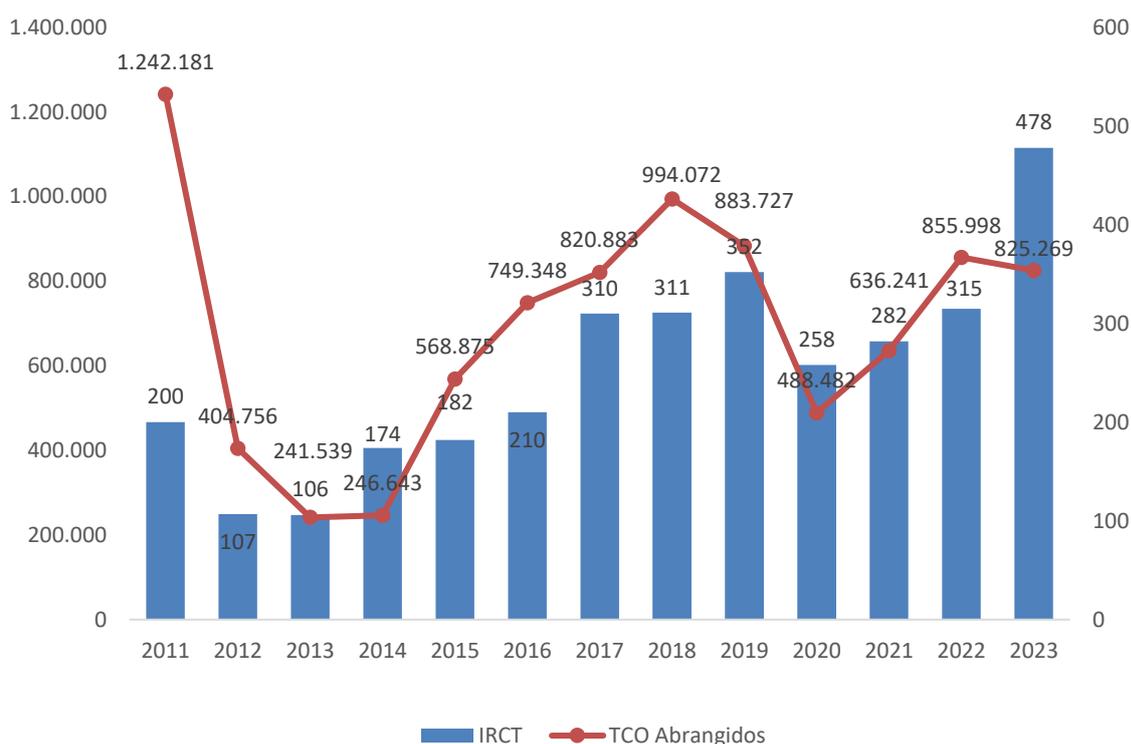
O ano de 2023, tal como os anos anteriores, foi um ano de inversão da tendência verificada em 2020 quanto ao número de IRCT publicados.

Em 2023 o número total de IRCT publicados aumenta 69,5% face a 2021 e 51,8% face a 2022, o que poderá indicar uma tendência para os próximos anos¹.

Em 2020, verificou-se um decréscimo de 44,7% dos trabalhadores potencialmente abrangidos para em 2021 se inverter o ciclo, sendo abrangidos mais 30% de trabalhadores, mais 34,5%, em 2022 e menos 3,6%, em 2023, face ao ano anterior. (Gráfico I).

O total de trabalhadores potencialmente abrangidos dos setores regulados por estas convenções, em 2023, foi de 825.269² e foram publicados 478 IRCT.

Gráfico I - IRCT publicados e trabalhadores abrangidos de 2011 a 2023



Fonte: DGERT

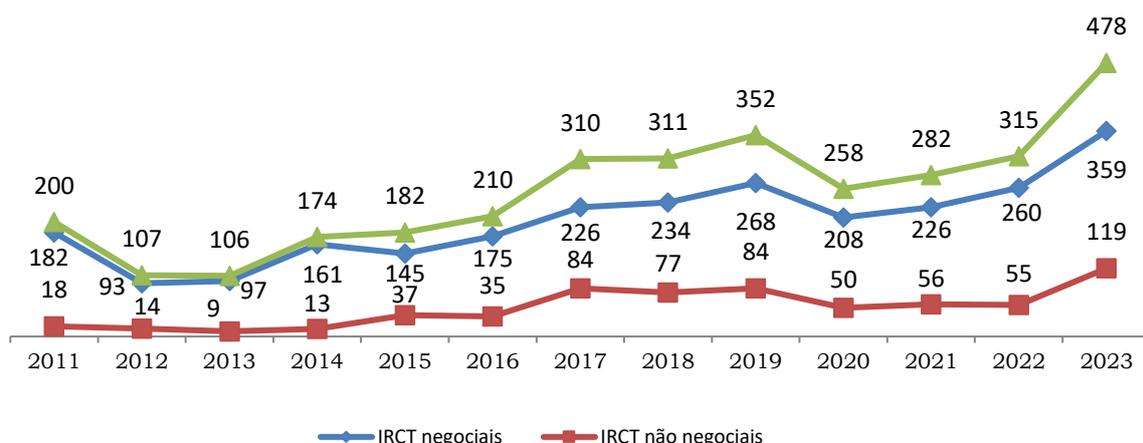
¹ Em 2020, a tendência positiva de crescimento iniciada em 2014, sofreu uma inversão e o número de IRCT publicados diminuiu 26,7%.

² O nº de trabalhadores referido é diferente do apurado para a informação relativa à variação intertabelas por incluir os TCO das primeiras convenções e das revisões não salariais.

Os IRCT não negociais tinham diminuído (-1,8%), entre 2021 e 2022, e os negociais aumentado 15%, enquanto em 2023, se regista o maior número de IRCT publicados, desde 2011, um aumento significativo dos IRCT não negociais (116%) e um aumento dos IRCT negociais de 38%.

Em 2017, verificou-se um número significativo de IRCT não negociais (27%) e, em 2023, esse valor pautou-se pelos 25%.

Gráfico II - IRCT publicados de 2011 a 2023



Fonte: DGERT

2.1. Portarias de extensão ³

A publicação de portarias de extensão acompanhou a dinâmica da contratação coletiva, pelo que se assiste a um aumento da publicação de portarias em 2021 de 12,3% quando em 2020 se verificou um decréscimo de 41% face a 2019. Em 2022, um ligeiro decréscimo (-1,8%) e, em 2023, um acréscimo superior a 100% (Gráfico III).

³ A portaria de extensão é um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho não negocial, ou seja, “um ato administrativo de conteúdo genérico, mediante o qual o ministro responsável pela área laboral, em caso de inexistência de IRCT criados com base na autonomia coletiva, intervém alargando total ou parcialmente o conteúdo de uma convenção coletiva ou decisão arbitral em vigor, tornando-a aplicável a empregadores e a trabalhadores não abrangidos por estes IRCT” (Antunes e Perdigão, 2011:134).

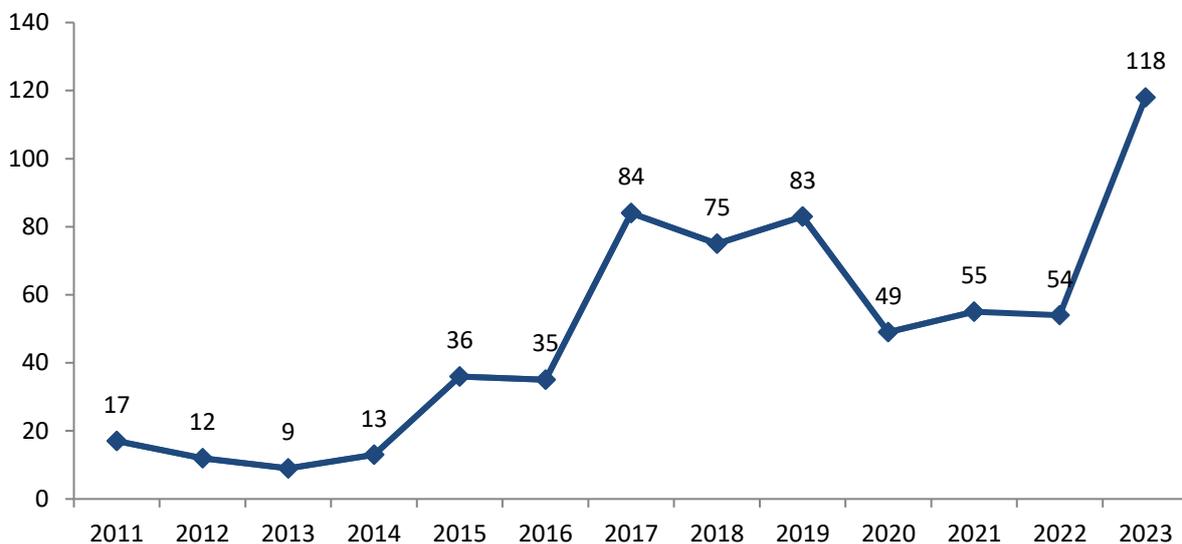
No art.º 514º, alínea 2 da Lei nº7/2009 refere-se que a extensão é possível mediante ponderação de circunstâncias sociais e económicas que a justifiquem, ou seja, as portarias visam promover, na medida do possível, a uniformização das condições mínimas de trabalho dos trabalhadores, no plano social, e aproximar as condições de concorrência entre empresas do mesmo setor, no plano económico.

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros em 9 de junho de 2017, foram incluídos novos critérios de ponderação, caso da promoção de melhores níveis de coesão e igualdade social, e um prazo máximo de 35 dias úteis, a contar da data do pedido de depósito da respetiva convenção coletiva.

Com a publicação desta RCM foram revogadas as anteriores: a RCM nº90/2012, de 31 de outubro, na redação que lhe foi dada pelo RCM nº43/2014, de 27 de junho.

A pertinência da introdução de um prazo máximo é evidenciada pelo facto de, até maio de 2017, todas as portarias de extensão que foram publicadas respeitarem a convenções cuja data de publicação é 2016.

Gráfico III – Portarias objeto de extensão de 2011 a 2023



Fonte: DGERT

2.2. Tipos e subtipos de convenções coletivas

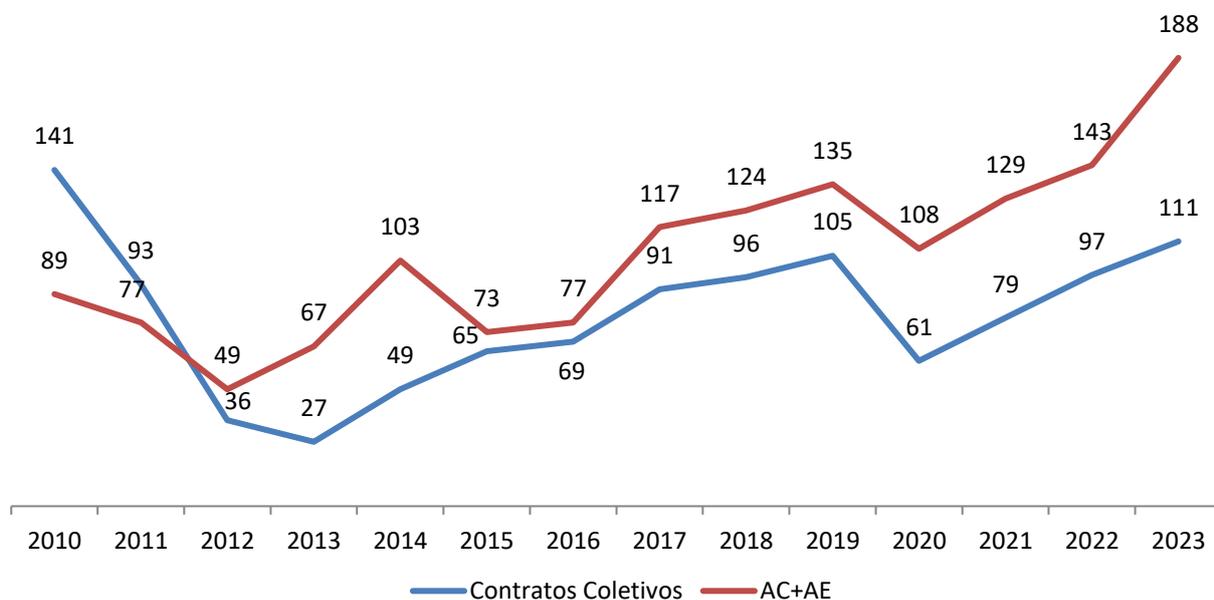
Um dos indicadores que poderá traduzir o grau de descentralização da negociação coletiva, é o peso dos contratos coletivos versus os acordos celebrados ao nível das empresas - acordos coletivos e acordos de empresa.

De 2012 a 2022 o número de convenções negociadas ao nível de empresa (AC e AE) supera o número de contratos coletivos publicados (Gráfico IV). Em 2020, ainda que a tendência se mantenha verificou-se um decréscimo significativo das convenções coletivas publicadas: contratos coletivos (-41,09%) e acordos de empresa e acordos coletivos (-20%).

Em 2021, assistiu-se a um acréscimo das convenções coletivas publicadas, ao nível dos contratos coletivos (29,5%, CC) quer dos acordos de empresa e acordos coletivos (19,4%, AE e AC) e, em 2022, de 22,8% dos CC e de 10,9% dos AE e AC (Gráfico IV).

Em 2023, o cenário dos anos anteriores mantém-se: verifica-se um aumento dos AC e AE (31,5%) e dos CC (14,4%).

Gráfico IV - Negociação coletiva ao nível da empresa de 2011 a 2023



Fonte: DGERT

Quanto à composição por tipo de convenções coletivas, os acordos de empresa (AE) e acordos coletivos (AC) destacaram-se face aos contratos coletivos (CC) de 2011 a 2022.

Importa salientar, no período em análise, a relevância dos AE no total das convenções coletivas publicadas (Gráfico V), sendo que, em 2012, o peso dos acordos de empresa (47,1%) superou pela primeira vez o peso dos contratos coletivos (42,4%).

Esta tendência manteve-se de 2012 a 2014, repetindo-se em 2017, 2018, 2020 e 2021.

Em 2021, contrariamente ao ano transato verifica-se um decréscimo dos AE, um aumento ligeiro dos CC e dos AC.

Em 2022, esta tendência mantém-se e os CC atingem 40,4% e os AE e AC, 59,6%.

Em 2023, inverte-se a tendência dos 2 últimos anos e os AE atingem 52,2%.

Gráfico V – Convenções coletivas publicadas por tipo de 2011 a 2023



Fonte: DGERT

Em 2020, verificou-se uma alteração significativa do peso de cada um dos tipos de convenções coletivas e um acréscimo dos AE que se volta a verificar em 2023, após os decréscimos de 2021 e 2022.

Em 2023, os contratos coletivos representam 37,1%, os acordos de empresa 52,2% e os acordos coletivos 10,7% do total das convenções coletivas. Ainda que os AE sejam superiores aos CC, em 2023, o peso dos trabalhadores dos CC representa 89% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções coletivas (89%, em 2021 e 92%, em 2022).

O peso dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelos AE situa-se, em 2023, nos 9%, em 2022, nos 5%, em 2021, nos 7%, e, nos 6%, em 2020. Os AC são apenas 11% do total das convenções coletivas, mas representam apenas 2,6% total dos trabalhadores potencialmente abrangidos por convenções coletivas (2,9%, em 2022).

Uma análise por subtipo das convenções coletivas publicadas permite concluir que o tipo mais frequente são as revisões (92%) e, no âmbito destas, as revisões parciais (73%), onde se destacam as alterações salariais.

As alterações salariais atingem 68,2%, seguindo-se as revisões globais (19,1%) e as primeiras convenções (8%) - (Quadro I).

Quadro I – Subtipo de convenções coletiva publicadas, em 2023

Subtipos de Convenções Coletivas	Nº	%
1ª Convenção	24	8,0%
Alter. não salarial com texto consolidado	3	1,0%
Alter. salarial	20	6,7%
Alter. salarial com texto consolidado	2	0,7%
Alter. Salarial e outra	10	3,3%
Alter. Salarial e outra com texto consolidado	6	2,0%
Alter. salarial e outras	120	40,1%
Alter. salarial e outras com texto consolidado	46	15,4%
Outro (alter não salarial, ...)	11	3,7%
Revisão Global	57	19,1%
Total	299	

Fonte: DGERT

As primeiras convenções foram mais frequentemente celebradas em acordos de empresa (5,7%), enquanto nos acordos coletivos foram celebradas 2 convenções (1,7%) e, nos contratos coletivos apenas uma 1ª convenção.

Da análise do Quadro II podemos concluir que as revisões são mais frequentes em qualquer tipo de convenção coletiva - as revisões globais mais frequentemente publicadas nos contratos coletivos (8,4%) e as revisões parciais nos acordos de empresa (26,1%).

Quadro II - Subtipo de convenções coletiva publicadas, por tipo de convenção, em 2023

Tipo e subtipo de convenções	Contratos coletivos	Acordos Coletivos	Acordos Empresa
1ª convenção	1 (0,6%)	2 (1,7%)	17 (5,7%)
Revisão global	25 (8,4%)	3 (1,0%)	29 (9,7%)
Revisão parcial	62 (20,7%)	21 (7,0%)	78 (26,1%)
Revisão parcial c/ texto consolidado	19 (6,4%)	6 (2,0%)	32 (10,7%)

Fonte: DGERT

2.3. Alterações salariais

Do total de convenções coletivas publicadas, 68,2% são relativas a alterações salariais, 19,1%, às revisões globais e 7%, às primeiras convenções, conforme atrás referido, valores diferentes de 2022 onde as alterações salariais, atingiam os 72,6%, as revisões globais os 15,4% e primeiras convenções, 7,1%.

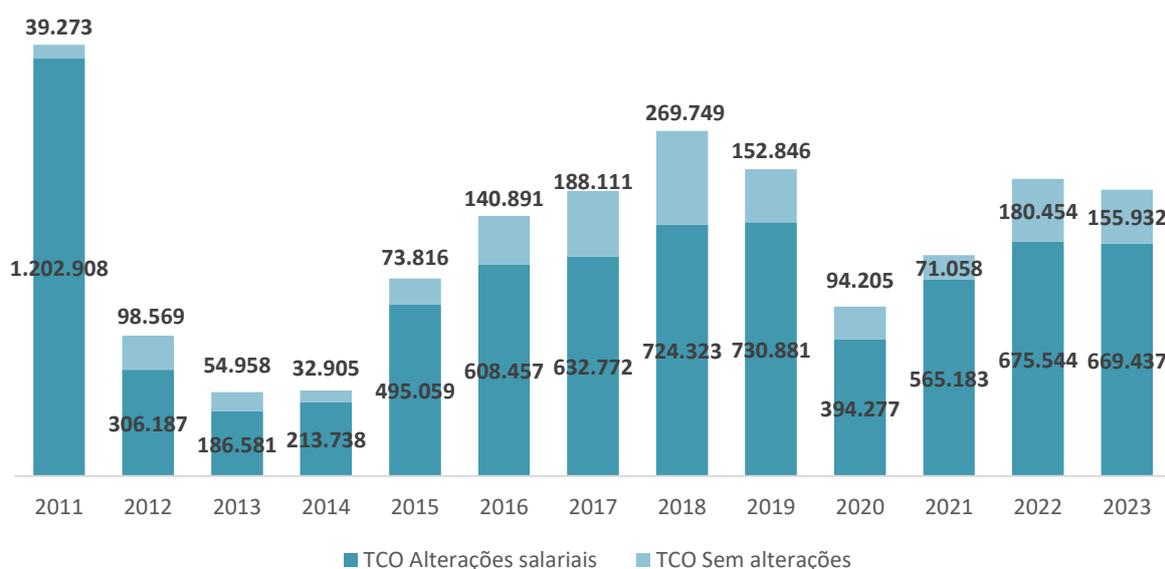
O número de trabalhadores dos setores e empresas abrangidos por alterações salariais em 2020 foi o mais reduzido no período compreendido entre 2015 e 2022, fixando-se apenas acima dos anos de 2012 a 2014.

Em 2021, altera-se esse panorama na medida que 565.183 trabalhadores foram abrangidos por alterações salariais, ainda que longe dos valores de 2018 e 2019, em 2022, regista-se uma nova recuperação com 675.544 TCO e, em 2023, um ligeiro decréscimo dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais.

Se em 2020 se registou nos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais uma variação negativa (-46%), em 2021 foi positiva (43%), tal como em 2022 (19,5%) e, em 2023, (-9%).

Em comparação com o ano de 2011, em que foram abrangidos 1.202.908 trabalhadores com alterações salariais, a variação é de -67,2%, em 2020, de -53%, em 2021, de -43,8% em 2022 e, de -44,3, em 2023. (Gráfico VI). Pelo que podemos afirmar que ainda estamos longe dos valores da contratação coletiva anteriores à crise de 2012, da intervenção da TROIKA em Portugal e da recuperação da pandemia.

Gráfico VI - TCO abrangidos por contratação coletiva de 2011 a 2023



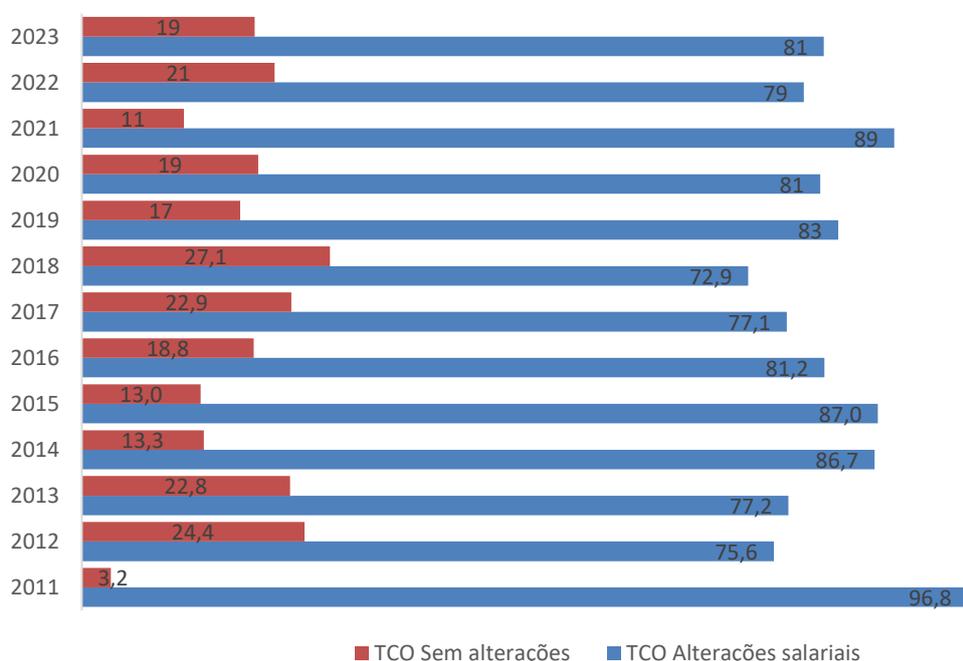
Fonte: DGERT

A evolução dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais acompanha a tendência da dinâmica global da contratação coletiva no período de 2021-2023 e que se traduziu no declínio e recuperação da negociação coletiva face ao impacto da pandemia no mercado de trabalho.

Ainda assim, tal como em 2022, no ano de 2023, a maioria dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) dos setores e empresas abrangidos por contratação coletiva registou alterações nas tabelas salariais. Em 2023, 81%⁴ dos TCO usufruíram alterações salariais e, em 2022, 79% (Gráfico VII).

Em 2023, 19% dos TCO potencialmente abrangidos por contratação coletiva não usufruíram de alterações salariais nas convenções publicadas.

Gráfico VII - TCO abrangidos por contratação coletiva de 2011 a 2023 (%)



Fonte: DGERT

2.4. Atividade económica

O peso e distribuição setorial tem resultados diferentes conforme a análise é centrada no número de convenções coletivas publicadas ou no número dos trabalhadores abrangidos por essas convenções. E mesmo esse número pode variar conforme a análise se realize sob o prisma do total de trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais ou do total de trabalhadores potencialmente abrangidos dentro de cada setor.

A distribuição do total da contratação coletiva publicada em 2023 por CAE, revela a predominância de 4 setores de atividade: C – Indústria, I- Alojamento, restauração e similares, a PCT administrativos (Z - Zonas brancas - atividades não cobertas por associações representativas) e Q – atividades de saúde

⁴ Neste valor inclui-se a PCT administrativos (Z - Zonas brancas - atividades não cobertas por associações representativas).

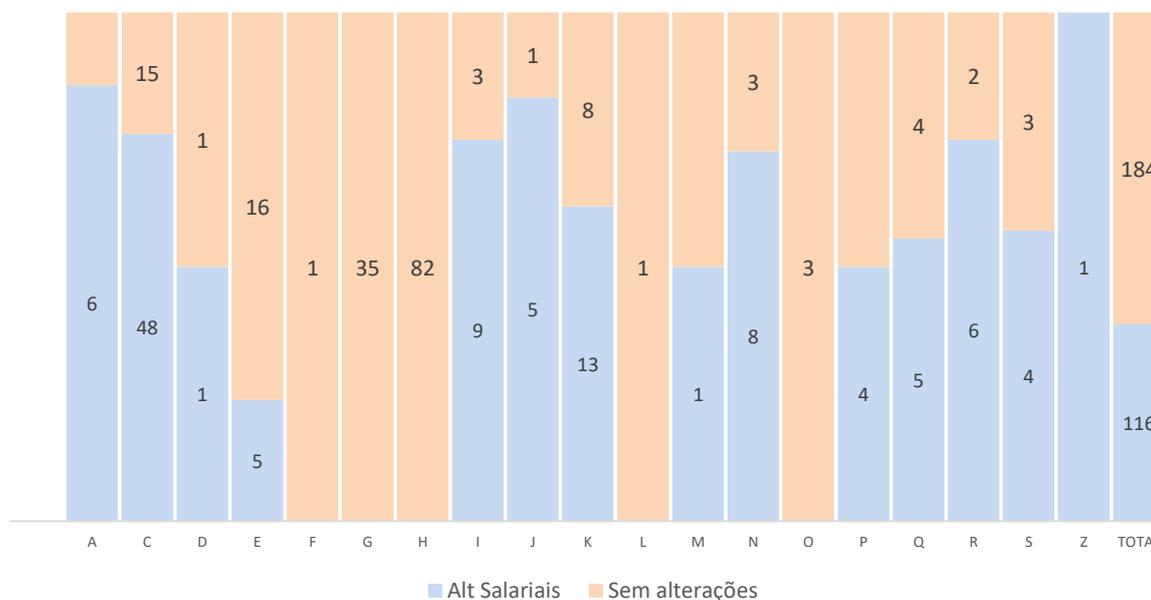
humana e apoio social. Na maior parte dos setores, as convenções coletivas pautaram-se por alterações salariais, mas aqueles 3 setores e a PCT administrativos representam 53,6% dos TCO com alterações salariais.

Apenas a Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) se destacou em termos de negociação coletiva, abrangendo 100% de alterações salariais nos IRCT publicados, representando 93.897 dos TCO com alterações salariais – 14,0% (Quadro II, em anexo).

Todavia, o setor da Indústrias transformadoras tem o maior número de trabalhadores com alterações salariais e ultrapassa os TCO dos setores acima mencionados (156.084 TCO; 23%).

A análise do gráfico abaixo permite concluir que na maior parte dos setores, as convenções coletivas se pautaram por alterações salariais e que outros IRCT de setores como o F – Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H- Transportes e armazenagem e O - Administração Pública e Defesa, não contemplaram alterações salariais (Gráfico VIII).

Gráfico VIII - Distribuição dos trabalhadores por atividade económica abrangidos pelos IRCT⁵, em 2023



Fonte: DGERT

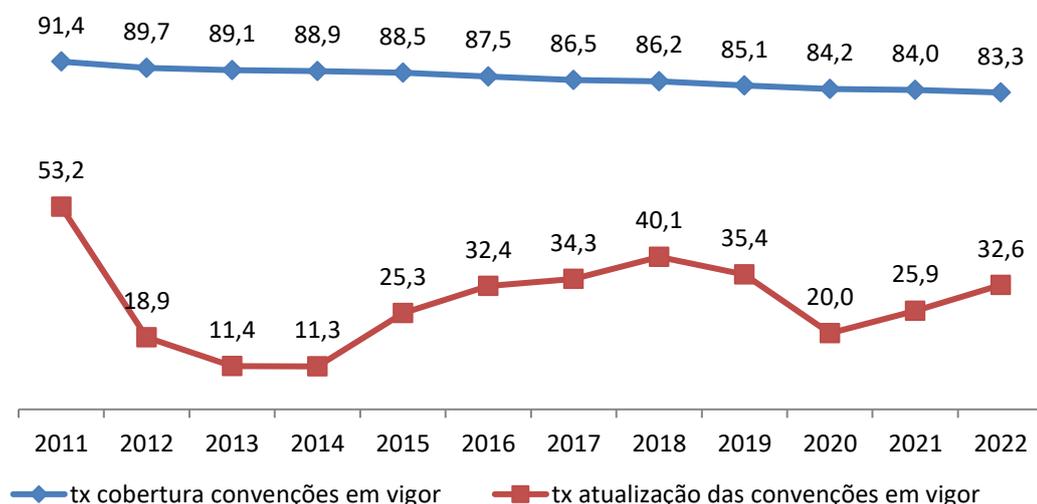
⁵ Setores A-Agricultura C-Indústria D-Eletricidade, gás, E-Captação, tratamento e distribuição de água F-Construção G-Comércio H- Transportes I-Alojamento, restauração e similares J-Atividades de Informação e comunicação L-Atividades Imobiliárias K-Atividades financeiras e seguros M-Atividades Consultoria N- Atividades Administrativas e dos serviços de apoio O-Administração pública e Defesa P- Educação Q- Atividades de saúde humana e apoio social R - Atividades artísticas S- Outras atividades e serviços Z-Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)

3. Cobertura da contratação coletiva

Em Portugal, apesar das oscilações na dinâmica de publicação de convenções coletivas, a taxa de cobertura da contratação coletiva⁶ tem-se mantido elevada, variando entre 91,4%, em 2011 e 83,3%, em 2023, pese embora haja uma relativa erosão deste indicador ao longo dos anos.

A dinâmica da contratação coletiva pode ser inferida através da taxa de atualização das convenções em vigor. No período em análise é visível a quebra desta dinâmica desde 2011 e indícios de recuperação em 2015 (25,3%), que se manteve em 2016 (32,4%) e 2017 (34,3%). Em 2018, a taxa de atualização das convenções em vigor foi de 40,1% para decrescer entre 2019-2020 e iniciar uma recuperação em 2021-2022. (Gráfico IX).

Gráfico IX – Taxa de cobertura e taxa de atualização da contratação coletiva



Fonte: Quadros de Pessoal (GEP) e DGERT

⁶ Tendo como fonte os Quadros de Pessoal pode calcular-se a **taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor)**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO; Tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a **taxa de atualização da contratação coletiva, incluindo as primeiras convenções**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT), por ano (fonte DGERT), com o nº total de TCO abrangidos dos Quadros de Pessoal (fonte GEP- Quadros de Pessoal). Os indicadores não foram calculados para o ano de 2022, uma vez que a informação dos Quadros de Pessoal disponível é de 2020.

4. Remunerações convencionais

A distribuição de salários dos trabalhadores sofreu alterações significativas e a mais importante das alterações foi o aumento geral do nível real de salários. Se por um lado a melhoria das qualificações dos trabalhadores foi responsável pelo aumento, a melhoria dos níveis educacionais dos trabalhadores foi também um fator decisivo.

Em 2023, a remuneração média convencional atingiu 917,84, 838,07€, enquanto em 2022 era de 838,07€, o que garantiu um acréscimo de 9,5% (3,4%, em 2022).

A retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) constituiu um referencial no mercado de trabalho, tanto na perspetiva do trabalho digno quer da competitividade das empresas. De modo a garantir a revalorização do RMMG, o Governo comprometeu-se, no seu Programa, “a prosseguir um caminho de revalorização da Retribuição Mínima Mensal Garantida, de modo faseado, previsível, e em diálogo com os Parceiros Sociais, com o objetivo de alcançar os 600 euros em 2019”, fixando metas intercalares que se consubstanciaram na atualização do SMN para 530 euros, em 2016, para 557 euros, em 2017, para os 580 euros, em 2018 e para os 600 euros, em 2019, tendo este referencial sido posteriormente atualizado para 635 euros, em 2020, 665 euros, em 2021, 705 euros, em 2022 e, 760 euros, em 2023.

Em 2023, foi acordado o valor de 760 euros para a *Retribuição Mínima Mensal Garantida*.

O acréscimo na RMMG foi inferior ao acréscimo da remuneração média convencional – 7,8%.

Com o objetivo de comparar o efeito da RMMG nos valores das tabelas (Quadro VIII, em anexo), analisaram-se as tabelas salariais das convenções publicadas em 2023 em vários setores representativos.

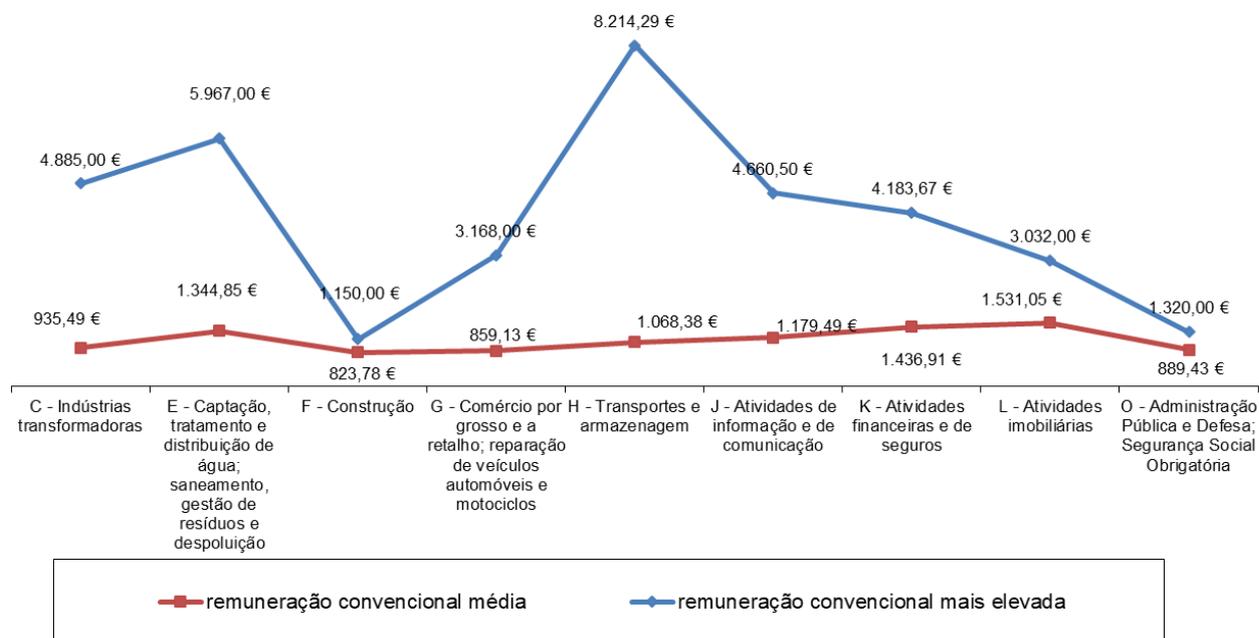
4.1. Remunerações convencionais por setor

Calculou-se a remuneração média convencional por setor tendo como base as tabelas salariais de todos os IRCT publicados em 2023 (Gráfico X) que se compara com a remuneração menos elevada e mais elevada das remunerações convencionais (Quadro VIII, em anexo).

O valor das remunerações médias convencionais para o total das *Indústrias transformadoras* é de 820,77 euros (820,77, em 2022, 763,80€, em 2021 e 809,83€, em 2020). Todavia os valores das remunerações médias convencionais variam entre 788,05 euros para a *Agricultura* (731,44€, em 2022) e 1.733,27 euros para a *Educação* (Quadro VIII, em anexo).

Os setores onde se registam as maiores disparidades entre a remuneração convencional média e a remuneração convencional mais elevada é nos *Transportes e armazenagem, na Captação, tratamento e distribuição de água e nas Indústrias transformadoras* e onde se registam as menores é no setor da *Construção* (Gráfico X).

Gráfico X - Remunerações convencionais por setor



Fonte: DGERT

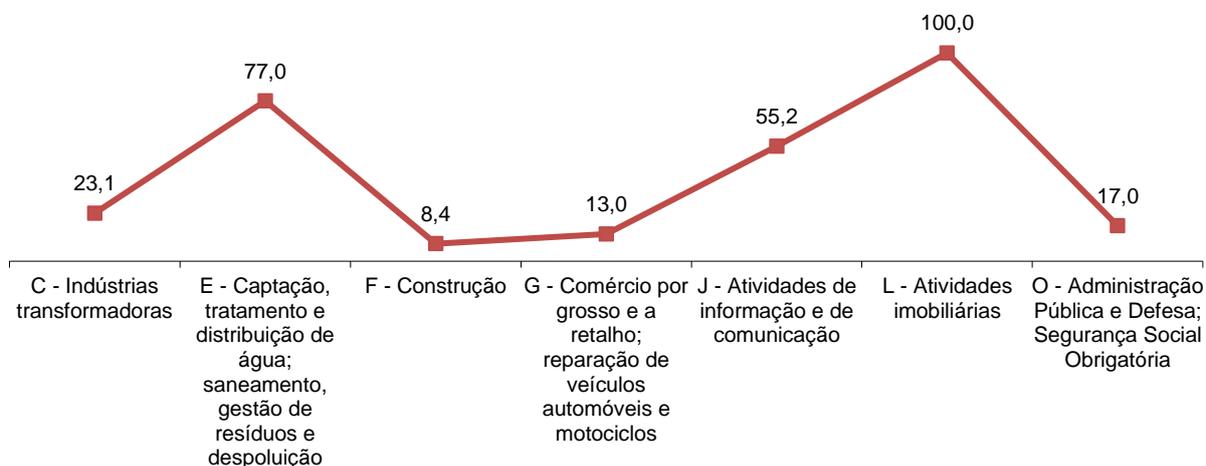
Os setores que registam as remunerações convencionais médias mais elevadas são os *Transportes e armazenagem* (8.214,29€), *Captação, tratamento e distribuição de água* (5.967,0€) as *Indústrias transformadoras* (4.885,00€) e as *Atividades de informação e comunicação* (4.660,5€), setor seguido de perto pelas atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas (4.069,84€).

Constata-se proximidade entre a RMMG e a remuneração média em alguns dos setores económicos, como é o caso da *Construção* e do *Comércio por grosso e a retalho*, em que a remuneração convencional média é, respetivamente, 8,4% e 13% superior à RMMG.

Os setores da *Educação*, das *Atividades Imobiliárias* e da *Captação, tratamento e distribuição de água* são os setores com a remuneração média mais elevada e em todos eles uma relação percentual elevada entre a RMMG e a remuneração média.

O setor que mais se afasta da RMMG é o setor das *Atividades Imobiliárias* (100%) - (Gráfico XI).

Gráfico XI - Relação percentual entre a RMMG e a média por setor de atividade



Fonte: DGERT

Conclui-se que 53% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (Gráfico XII) têm como “remuneração base convencional menos elevada” um valor superior à RMMG (760€), valor superior ao de 2022 - 52%.

Mas a análise do RMMG e das suas sucessivas atualizações, permite concluir os trabalhadores por conta de outrem que auferem a RMMG têm vindo a aumentar.

Ao aumentar a RMMG, esse aumento faz com que se aproxime do salário médio, ou seja, do valor que separa a metade inferior da tabela salarial da metade superior, mas como o salário médio se mantém baixo e não acompanha os acréscimos da RMMG as categorias da metade inferior de uma tabela salarial são alcançados pela RMMG.

Uma análise por setor de atividade, permite concluir que os setores das Atividades Imobiliárias, Atividades de informação e comunicação e da Eletricidade, gás e vapor e Atividades Administrativas e dos serviços de apoio, destacam-se por terem remunerações, em 2023, para o total dos trabalhadores potencialmente abrangidos, com valores da remuneração base convencional mínima superiores à RMMG (Gráfico XII).

Nos setores da Indústria (76%), do Comércio (54%) e das Atividades artísticas, de espetáculos (56%) e desportivas foram os setores que mais se aproximam dos acima mencionados, ou seja, foi negociada uma percentagem elevada de valores da remuneração base convencional superiores à RMMG (Gráfico XII).

Gráfico XII - TCO (%) abrangidos por remuneração base convencional mínima superior à RMMG por setor de atividade económica



Fonte: DGERT

Em 160 convenções (33,5%)⁷ verifica-se que a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG e com efeitos em 2023.⁸

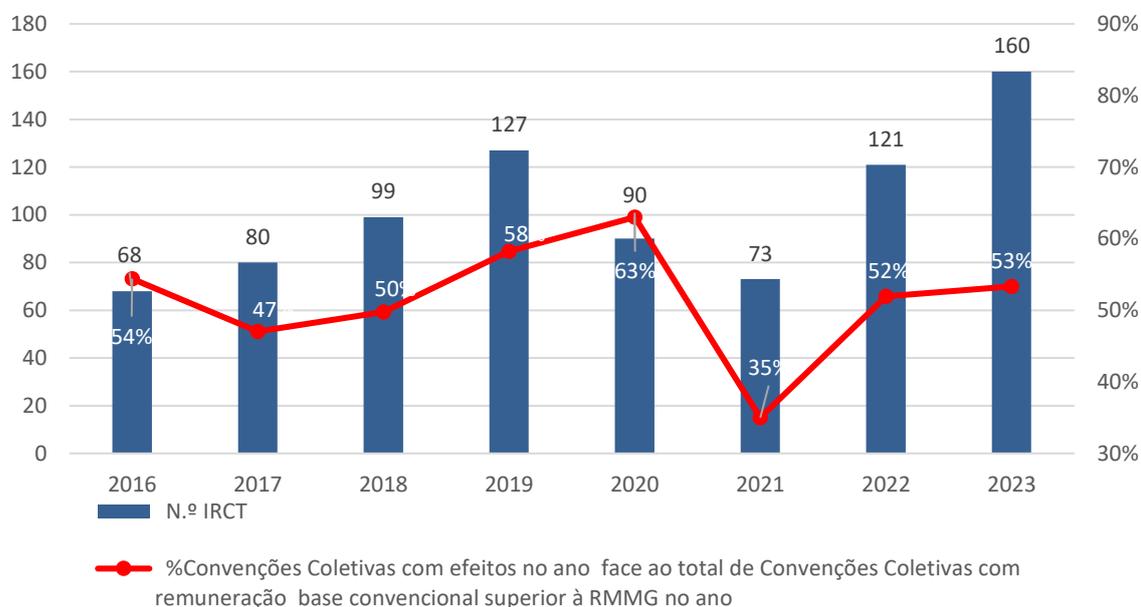
Observa-se uma evolução positiva desde 2017, e um aumento gradual da percentagem de IRCT publicados, em que a remuneração mínima é superior à RMMG, todavia em 2021 inverteu-se a linha de evolução, face a uma redução do número de convenções coletivas publicadas (-19%) em que a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG para em 2022 ultrapassar os valores de 2020 e em 2023 se registar um ligeiro acréscimo (1%) - (Gráfico XIII).

Uma análise por setor permite concluir que todos os setores têm em média uma remuneração base convencional mínima igual à RMMG, sendo os setores da Agricultura e das Atividades da saúde e apoio social aqueles que registam menores valores.

⁷ Nas remunerações por setor de atividade (pag.37 e seguintes) realiza-se uma análise com base na totalidade das convenções coletivas publicadas e não apenas naquelas que produzem efeitos no ano de 2022.

⁸ Onde não estão incluídas as 1ª convenções (17) com efeitos em 2022. No caso de inclusão seriam 105 convenções (43,6%) cuja “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG e com efeitos em 2022.

Gráfico XIII - Convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG – 2016 a 2023



Fonte: DGERT

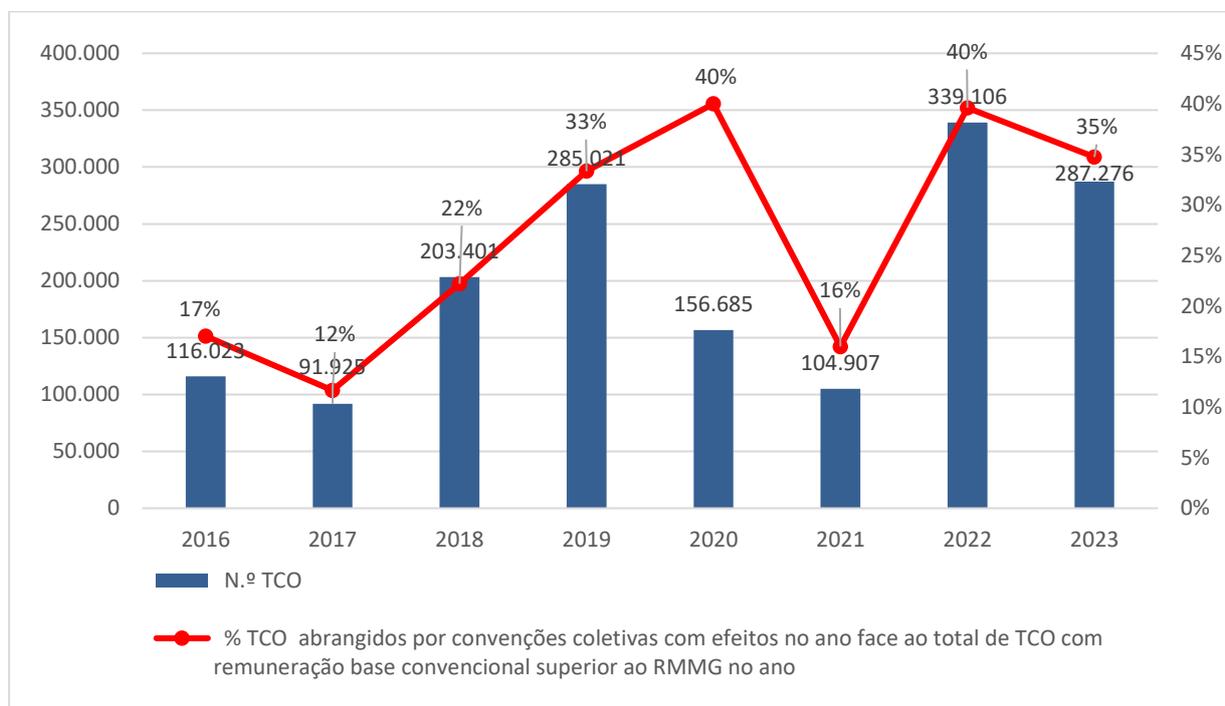
Os trabalhadores potencialmente abrangidos em 2023 por convenções coletivas com produção de efeitos da tabela salarial no próprio ano e “remuneração base convencional menos elevada” superior à RMMG representam 35% do total dos TCO com produção de efeitos da tabela salarial no ano de 2023. (Gráfico XIV).

A tendência verificada até 2020 inverte-se. Em 2020, ainda que o número de trabalhadores tenha diminuído percentualmente representam mais 7% que em 2019. Em 2021 isso não se verifica. Não só decresce o número global de trabalhadores abrangidos por convenções com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG como se verifica um decréscimo de 24% em relação a 2020.

A tendência apurada desde 2017 influiu-se em números brutos e percentuais, acompanhando genericamente a dinâmica global da contratação coletiva, em resultado do impacto da pandemia no mercado de trabalho e da recuperação, em especial, em 2022.

Em 2023, ainda que se verifique um decréscimo de 5%, o valor dos trabalhadores abrangidos por convenções com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG, segue de perto os valores anteriores à pandemia.

Gráfico XIV - TCO abrangidos por Convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG - 2016 a 2023



Fonte: DGERT

5. Variações salariais

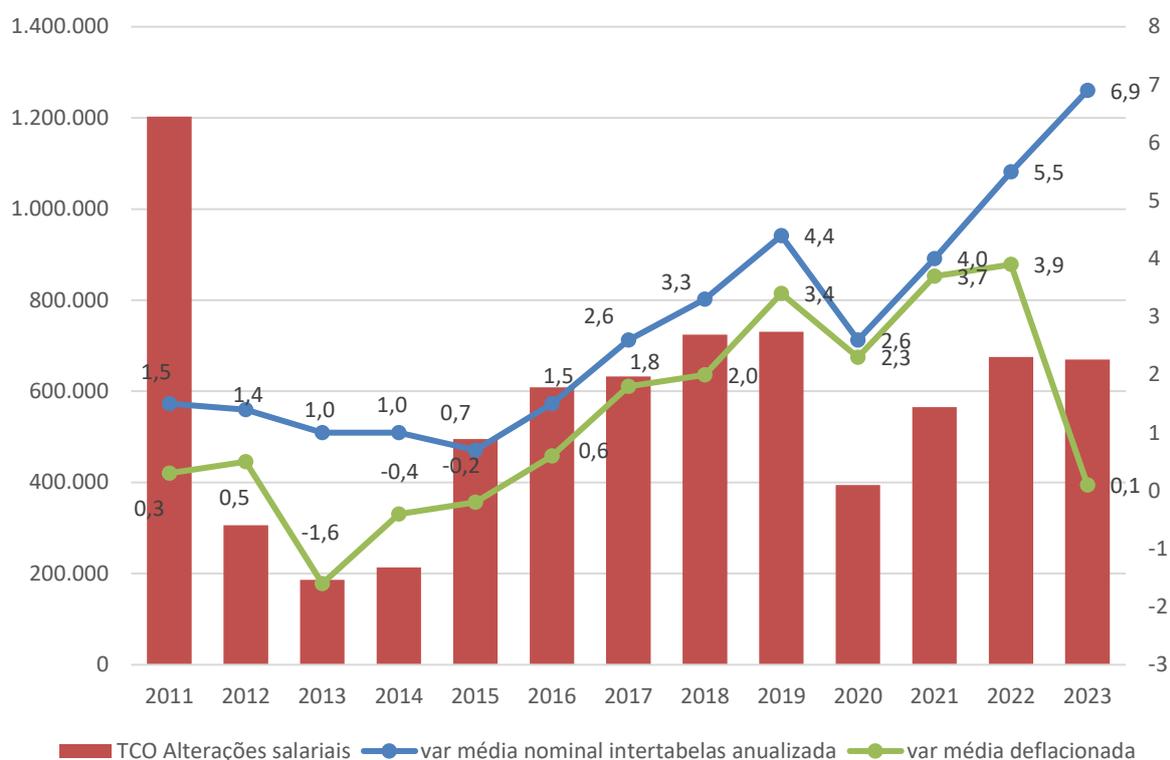
A **variação salarial nominal média intertabelas anualizada** para o total das convenções assumiu o valor de **6,9%**, um aumento face a 2022, tal como tinha acontecido face a 2021 - uma variação percentual positiva - retornando ao ritmo de crescimento iniciado em 2016.

No entanto a **variação média intertabelas deflacionada** com os acréscimos médios do IPC⁹, medidos entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas publicadas e das tabelas anteriores, foi positiva para o total dos IRCT (0,1%), o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2023 na data do início da respetiva eficácia, não perderam o poder aquisitivo relativamente às anteriores no início da correspondente eficácia.

Em 2013, a tendência positiva verificada entre 2010 e 2012 inverteu-se, mantendo-se negativa nos anos seguintes. Em 2016, verifica-se a alteração desta tendência, e acréscimos anuais que culminam em 2022 em 3,9% - 3,4%, em 2019, 2,3% em 2020, 3,7% em 2021, 3,9% em 2022 e um decréscimo abrupto em 2023 (0,1%) - Gráfico XV.

⁹ IPC - Índice de preços no consumidor, nacional com habitação

Gráfico XV- TCO abrangidos por alterações salariais e variação salarial nominal e real



Fonte: DGERT

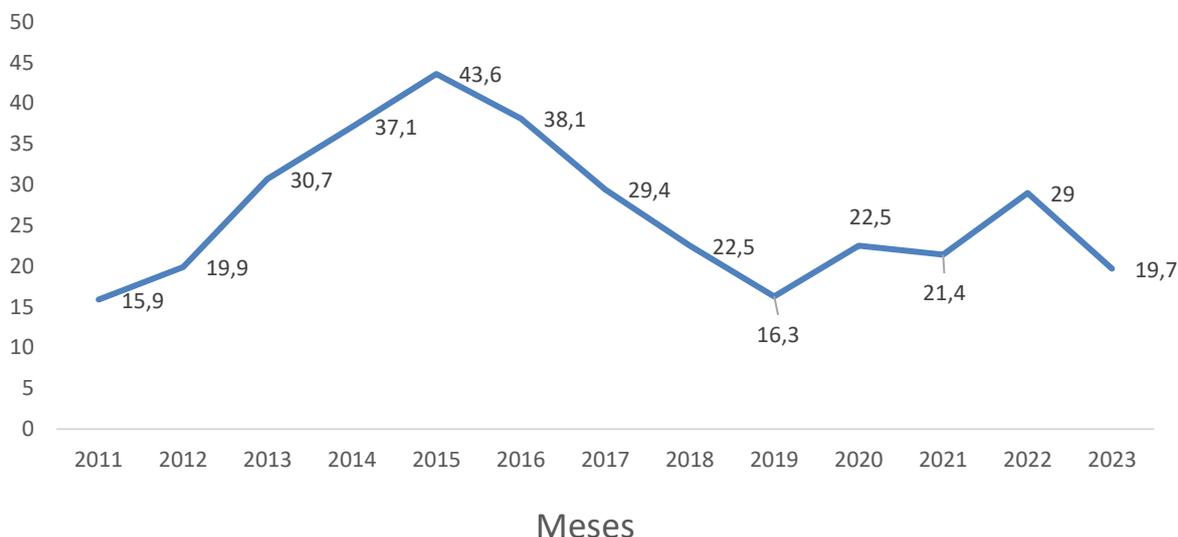
Foram observadas, em 2023, variações salariais reais positivas em todos os setores de atividades oscilando entre os 6,3% (Educação) e os 26,3% (Outras atividades de serviços) - Quadro II, em anexo.

O período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores foi de 19,7 meses demonstrando que, em 2023 as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização superiores a um ano, com exceção das Indústrias transformadoras (Gráfico XVI).

A desatualização das tabelas salariais é superior nos setores da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria (84 meses)* e *Captação, tratamento e distribuição de água (79 meses)*, uma vez que estes setores têm o período médio de eficácia mais elevado (Quadro II, em anexo).

O período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores aproxima-se em 2023 dos valores de 2019, considerando o decréscimo evidenciado face aos anos anteriores.

Gráfico XVI - Período médio de eficácia das tabelas salariais de 2011 a 2023



Fonte: DGERT

Em relação às **convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia**, as quais abrangeram **443.688** trabalhadores (53,7% do total), valor superior ao registado em 2022 (202.100 TCO) e 66,3% do total de trabalhadores com alterações salariais neste ano (669.437 TCO).

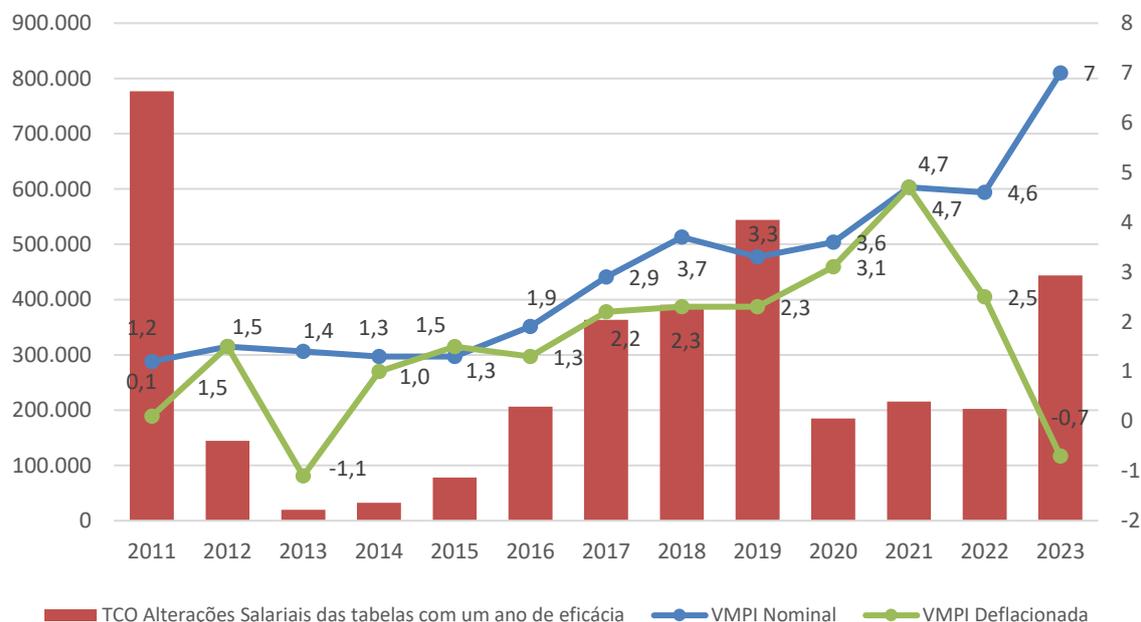
O **aumento nominal médio** foi de **7%**, valor superior ao registado em 2022. Esta evolução regista um crescimento no percurso positivo ao longo dos últimos anos (Gráfico XVII e Quadro IV, em anexo).

Em 2023 e para estas convenções, o aumento médio real foi positivo, mas inferior ao registado em anos anteriores donde o crescimento real dos salários ficou aquém do percurso que vinha a ser traçado - VMPI deflacionado (-0,7%). Um valor negativo que apenas se tinha registado em 2019.

A maioria dos setores de atividade têm uma variação intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses negativa com exceção da Agricultura (1,1%) e das Atividades artística, de espetáculos, desportivas e recreativas (19,4%).

Os anos de 2013 e de 2023 são os únicos em que se assinala uma variação negativa verificando-se um crescimento das variações salariais destas tabelas entre estes anos (Gráfico XVII e Quadro IV, em anexo).

Gráfico XVII - TCO abrangidos por alterações salariais e variações salariais das tabelas com um ano de eficácia de 2011 a 2023



Fonte: DGERT

5.1. Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2023)

As convenções publicadas em 2023, em que as tabelas salariais têm efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 e cujas tabelas anteriores tiveram 12 meses de eficácia representam 588.758 (71,3%) do total de trabalhadores potencialmente abrangidos (825.269) e 87,9% do total de trabalhadores com alterações salariais neste ano (669.437) - (Quadro VII, em anexo).

As Indústrias transformadoras representam 26,3%, o Alojamento, restauração e similares 17,4% e a PCT - trabalhadores administrativos, 15,9% (Quadro VII, em anexo). No setor das Indústrias transformadoras ressalta o CC da ANIMEE e a FETESE com 37.370 trabalhadores e no Alojamento o CC da AHRESP e o SITESE, com 56.434 trabalhadores, (Quadro VII, em anexo).

5.2. Variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica

A remuneração média convencional (vide quadro VIII, em anexo) foi de **917,84€** para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (825.269 TCO), enquanto em 2022 foi de 838,07€ e, em o que significa um *acréscimo de 9,5%*, enquanto de 2021 para 2022 se tinha verificado um acréscimo de 3,4%.

Um olhar por setor permite concluir que alguns setores têm uma remuneração média convencional inferior à remuneração média convencional. Caso da Agricultura (788,05; 14.589 TCO), Construção (823,78€; 37.914 TCO), Comércio (859,3€; 106.902 TCO), Alojamento, restauração e similares

(805,20€; 102.977 TCO), Atividades administrativas e dos serviços de apoio (836,65€; 39.215 TCO) e Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (889,43; 164 TCO); Atividades de saúde humana e apoio social (829,02€; 89.883 TCO) e Outras atividades de serviços (789,08€; 45.305 TCO).

Face a 2022 verifica-se que o número de setores com uma remuneração média convencional inferior ao total global aumentou.

O setor da **Educação** regista a remuneração média convencional mais elevada relativamente à global (1.733,27€; 18.217 TCO).

No setor Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas), com um número significativo de TCO potencialmente abrangidos por contratação coletiva, (93.897 TCO), os trabalhadores auferem em média 928,59€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 7,8%.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo, conforme se tem vindo a verificar em anos transatos. Nas Indústrias transformadoras, existem subsectores que apresentam valores inferiores à média global (917,84€) assim como em relação à média setorial (915,49€).

No setor da Educação, setor onde se regista a remuneração média convencional mais elevada (1.733,27€), nem todas as convenções se situam acima da remuneração média convencional global.

Mas não é neste setor que a remuneração média convencional é mais elevada considerando que atinge apenas 3.656,44€, enquanto no setor dos Transportes e armazenagem se auferem 8.214,29€.

Uma remuneração média convencional superior não implica que a nível setorial a remuneração convencional máxima se registre no mesmo setor conforme se verificou atrás.

Existem variações e setores onde quer as remunerações convencionais médias e máximas são elevadas face ao valor global, assim como existem setores que se pautam por remunerações baixas (médias e máximas) como a Agricultura, as Atividades administrativas e serviços de apoio, a Administração pública e defesa, as Outras atividades e serviços e a Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas).

ANEXOS

Quadro I – IRCT publicados de 2011 a 2023

Quadro II – Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2023

Quadro III – Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2023

Quadro IV – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2023

Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2023

Quadro VI – Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023)

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2023) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023

Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica

Quadro IX – IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG

Quadro I - IRCT publicados 2011 a 2023

IRCT	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Contratos coletivos	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111
Acordos coletivos	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32
Acordos de empresa	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156
Total de convenções coletivas	170	85	94	152	138	146	208	220	240	169	208	240	299
Acordos de adesão	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60
Decisões de arbitragem voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de IRCT negociais	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260	359
Decisões de arbitragem obrigatória	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Portarias de extensão	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118
Portarias de condições de trabalho	0	1	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1
Total de IRCT não negociais	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55	119
Total de IRCT	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315	478

Nº. Trabalhadores	1 242 181	404 756	241 539	246 643	568 875	749 348	820 883	994 072	883 727	488 482	636 241	855 998	825 269
--------------------------	-----------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: DGERT

Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2023

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	669.437	19,7	9,3	0,9	8,2	6,9	0,1	6,9
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	9.399	13	7,4	0,8	6,6	8,0	0,9	7,1
Indústrias transformadoras	156.084	12	7,8	-0,2	8,0	8,1	0,0	8,1
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	590	84	13,7	0,8	12,8	1,9	0,2	1,7
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	2.033	79	7,8	-4,5	13,1	2,2	-0,9	3,2
Construção	37.914	24	11,3	1,9	9,2	5,5	1,0	4,5
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	70.540	28	12,0	3,4	8,2	6,2	0,4	5,8
Transportes e armazenagem	34.606	30	13,9	4,5	9,0	5,9	1,1	4,7
Alojamento, restauração e similares	102.472	19	11,2	2,2	8,7	7,4	0,1	7,4
Atividades de informação e de comunicação	9.752	29	8,8	-1,2	9,6	2,5	-4,4	7,3
Atividades financeiras e de seguros	17.036	14	5,8	-1,8	7,8	5,7	-1,6	7,4
Atividades imobiliárias	247	60	4,9	-5,2	10,6	1,0	-1,0	2,0
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.994	24	9,7	0,5	9,2	4,7	0,2	4,5
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	39.199	22	8,4	-0,2	8,6	5,9	-0,2	6,0
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	76	35	8,9	-0,8	9,8	3,0	-0,3	3,3
Educação	521	13	6,3	-1,9	8,4	6,0	-1,6	7,7
Atividades de saúde humana e apoio social	89.883	26	7,3	0,8	6,5	6,1	0,9	5,2
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.889	14	9,7	1,2	8,5	9,5	2,0	7,3
Outras atividades de serviços	1.305	65	26,3	12,7	12,0	5,0	1,9	3,0
Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	93.897	12	7,8	-0,8	8,7	7,8	-0,8	8,7

Fonte: DGERT

Quadro III - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2023

	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	21.668	29,8	8,8	0,0	8,9	4,8	0,0	4,9
Fevereiro	145.154	25,3	9,3	2,2	7,0	4,8	0,6	4,1
Março	80.403	21,5	11,6	2,5	8,8	7,3	0,2	7,1
Abril	95.930	14,2	7,5	-0,9	8,4	6,4	-1,4	7,9
Maió	38.546	10,0	6,5	0,3	6,1	9,8	1,0	8,7
Junho	82.427	15,1	9,3	2,2	6,9	8,6	2,0	6,5
Julho	129.675	12,6	7,6	-0,8	8,5	7,4	-0,9	8,4
Agosto	36.245	16,9	9,4	0,9	8,3	7,6	0,0	7,5
Setembro	15.313	102,8	20,4	1,2	18,8	3,4	-0,5	4,0
Outubro	12.305	50,8	20,3	5,2	13,2	6,1	-0,7	6,9
Novembro	479	12,3	4,8	-2,8	7,8	4,7	-2,8	7,7
Dezembro	11.292	12,4	7,7	-0,6	8,3	7,4	-0,7	8,1

Fonte: DGERT

Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2023

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	443.688	7,0	-0,7	7,8
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.597	7,1	1,1	6,1
Indústrias transformadoras	128.867	7,3	-0,9	8,2
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	385	4,8	-2,8	7,8
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	17.065	7,5	-0,5	8,0
Transportes e armazenagem	11.447	6,3	-1,4	7,8
Alojamento, restauração e similares	82.694	7,7	-0,7	8,5
Atividades de informação e de comunicação	8.075	1,9	-5,7	8,0
Atividades financeiras e de seguros	15.979	6,1	-1,6	7,8
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	22.788	7,7	-0,1	7,8
Educação	345	6,9	-0,8	7,8
Atividades de saúde humana e apoio social	57.878	4,5	0,4	4,1
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	431	27,4	19,4	6,6
Outras atividades de serviços	240	7,7	-0,1	7,8
Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	93.897	7,8	-0,8	8,7

Fonte: DGERT

Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2023

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	39.817	6,7	-0,8	7,6
Fevereiro	36.007	7,5	-0,3	7,8
Março	63.246	7,8	-0,6	8,4
Abril	70.619	6,3	-1,9	8,5
Maió	11.021	7,3	-1,2	8,6
Junho	52.373	6,6	0,2	6,5
Julho	120.719	7,5	-0,9	8,5
Agosto	34.558	7,8	0,0	7,8
Setembro	5.598	5,7	-2,0	7,8
Outubro	8.905	6,8	-1,5	8,4
Novembro	467	4,8	-2,8	7,8
Dezembro	358	15,0	6,7	7,8

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
				IPC	IPC 2022		
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC AHSA - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e SETAAB	2.447	7,0	-0,7	7,8	-3,5
		CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e o SETAAB	3.968	9,2	1,0	8,1	-1,8
		AE Docapesca Portos e Lotas, SA e Sindepescas	474	1,5	-0,2	1,7	-3,0
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém,	937	7,6	6,2	1,3	3,2
		CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.360	9,1	0,4	8,7	-2,4
		AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	213	6,7	-1,0	7,8	-3,8
		Total de A	9.399	8,0	0,9	7,1	-1,9
C	Indústrias transformadoras	AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	187	2,0	-2,4	4,5	-5,2
		AE GALLOVIDRO,SA e Fevicom	274	2,1	-2,3	4,5	-5,1
		AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	300	3,7	0,7	3,0	-2,1
		AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL e outros	393	3,5	0,5	3,0	-2,3
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal Lda e FESAHT e outros	275	3,2	-1,2	4,5	-4,0
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	2.971	7,3	-0,5	7,8	-3,3
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a CONFESINT e outros	244	6,5	-1,2	7,8	-4,0
		CC ACIBARCELOS- Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado e outra e SITECCVACDBPVC	120	6,4	4,0	2,3	1,1
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	10,0	2,0	7,8	-0,9
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M.C.C.M	1.613	7,9	0,1	7,8	-2,7
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a FETESE e outros	37.370	6,1	-2,4	8,7	-5,2
		CC APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1.607	4,6	0,8	3,8	-2,0
		AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.631	2,8	-1,6	4,5	-4,4
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos alimentares e SETAAB (Hortofrutícolas)	118	14,8	0,4	14,3	-2,4
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos Alimentares e SETAAB (Batata frita)	7	10,4	1,0	9,3	-1,8
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	1.173	7,6	-0,2	7,8	-3,0
		AE CELBI, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	328	5,1	-2,5	7,8	-5,2
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e o SIMA	10	6,8	2,0	4,7	-0,9
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	525	8,7	0,0	8,7	-2,8
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	112	8,5	-0,2	8,7	-3,0
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e FEVICOM e Outras	458	9,7	1,8	7,8	-1,1
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e SETAAB	123	7,2	2,4	4,7	-0,5
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SA e SITESE	151	6,0	-1,7	7,8	-4,5
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	14	5,0	-2,6	7,8	-5,3
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	9.421	7,3	-1,3	8,7	-4,1
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeiteira e conservação de fruta - administrativos)	19	6,5	-1,2	7,8	-4,0
		AE BIOTEK, SA e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outros	201	5,3	-2,3	7,8	-5,1
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.881	17,6	7,6	9,3	4,6
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SE e FIEQUIMETAL	156	5,9	-1,8	7,8	-4,6
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	20.320	8,3	0,5	7,8	-2,3
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portuga e SIMA	8.581	7,3	-1,3	8,7	-4,1
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.301	9,4	1,5	7,8	-1,4
		CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	5.010	7,1	-0,7	7,9	-3,5
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	457	3,3	-3,3	6,8	-6,0
		AC Super Bock Group, SGPS, SA e Super Bock bebidas, SA e Sinticaba e SNTICABA e outra	776	2,3	1,8	0,5	-1,1
		AE Tabaqueira – Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e FESAHT	475	6,0	-2,5	8,7	-5,2
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	28.273	7,7	-0,1	7,8	-2,9
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	9	5,6	-2,8	8,6	-5,5
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.246	7,2	-0,6	7,8	-3,4
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual	718	6,3	-1,4	7,8	-4,2
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e FIEQUIMETAL	718	5,8	-1,9	7,8	-4,7
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	328	6,5	-1,2	7,8	-4,0
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, componentes e Artigos de Pele e seus Sucedâneos-APICCAPS e CONFESINT	180	5,4	2,4	2,9	-0,5
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.286	6,8	-1,3	8,2	-4,1
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	904	6,5	-1,9	8,6	-4,7
		CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.762	7,3	-1,3	8,7	-4,1
		AE Font Salem Portugal, SA e a FESAHT	231	5,2	2,6	2,5	-0,3
AE Ds Smith Paper Viana SA e SITE- NORTE e outros	358	15,0	6,7	7,8	3,7		
Total de C	156.084	8,1	0,0	8,1	-2,8		

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023)
(continuação1)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		IPC 2022
					Nominal	Deflacionada	
D	Elettricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	AC REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS e outras e FIEQUIMETAL	590	1,9	0,2	1,7	-2,6
		Total de D	590	1,9	0,2	1,7	-2,6
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	385	4,8	-2,8	7,8	-5,5
		AE EPAL, SA e SITE CSRA – Sind. dos Trab das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas e outros	642	0,5	-0,9	1,4	-3,7
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e SINDEL e Outro	588	1,4	-0,9	2,3	-3,7
		AE AC Águas de Coimbra, EM e SINTAP	276	3,2	1,2	2,0	-1,7
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Cantanhede E.M. e SINTAP	142	4,7	0,2	4,5	-2,6
Total E		2.033	2,2	-0,9	3,2	-3,7	
F	Construção	CC AECOPCS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e FETESE, SETACCOP e outros	37.914	5,5	1,0	4,5	-1,8
Total de F		37.914	5,5	1,0	4,5	-1,8	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC ACA - Associação Comercial do Distrito de Aveiro e CESP	8.651	7,7	-0,1	7,8	-2,9
		CC AEBRAGA - Associação Empresarial de Braga e outras e CESMINHO	18.910	3,3	2,0	1,3	-0,9
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SINDCES/UGT	38	6,0	-1,7	7,8	-4,5
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	3	4,8	-2,8	7,8	-5,5
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	635	13,8	5,6	7,8	2,6
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o SITESE	48	6,5	4,1	2,3	1,2
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	351	5,1	-3,2	8,6	-5,9
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	7.739	4,5	-3,5	8,3	-6,2
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3.568	7,5	4,7	2,7	1,7
		CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhadas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	889	4,4	-0,1	4,5	-2,9
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	760	10,3	1,2	9,0	-1,7
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	7.066	10,8	1,7	9,0	-1,2
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhadas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (FARMACEUTICOS)	121	6,2	-1,5	7,8	-4,3
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhadas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	178	6,8	-0,9	7,8	-3,7
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	247	7,0	-0,7	7,8	-3,5
		CC AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação e a FEPCES, SITESE e outros	1.112	9,2	0,2	9,0	-2,6
		AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Laticínios	104	8,3	3,6	4,5	0,7
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e Outras e o CESP	3.226	8,1	-0,5	8,6	-3,3
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	499	5,1	2,0	3,0	-0,9
		AE Tabaqueira II, SA e FESAHT e outros	969	6,0	-2,5	8,7	-5,2
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL	248	7,4	-0,4	7,8	-3,2
		CC AEVP- Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	131	6,3	-1,4	7,8	-4,2
		CC AEVP- Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	64	6,9	-0,8	7,8	-3,6
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTICABA	118	6,4	-1,3	7,8	-4,1
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1.622	5,8	-1,9	7,8	-4,7
		CC ACISO - Associação Empresarial Ourém - Fátima e outras e o CESP	2.192	3,3	1,6	1,7	-1,3
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	463	4,8	-2,8	7,8	-5,5
CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.312	7,3	-0,6	7,9	-3,4		
CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.276	7,0	-1,5	8,6	-4,3		
Total de G		70.540	6,2	0,4	5,8	-2,4	

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023)

(continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)				
				Variação nominal	Variação anualizada			
					Nominal	Deflacionada	IPC 2022	
Letra	Designação				IPC	IPC 2022		
H	Transportes e armazenagem	AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)	255	0,3	-2,3	2,7	-5,1	
		CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e a FECTRANS	11.172	4,7	2,3	2,3	-0,6	
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	12	3,6	-0,9	4,5	-3,7	
		AC AVEIPORT - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, L.da e outras e o Sindicato 2013 dos trabalhadores dos Terminais Portuários de Aveiro	30	0,8	-0,4	1,2	-3,2	
		AE Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM e o SINTAP	23	7,5	5,4	2,0	2,4	
		AE Empresa Martin, SA e SITRA	244	14,9	11,9	2,7	8,7	
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	700	5,0	-2,6	7,8	-5,3	
		AE SOFLUSA - Sociedade de Transportes, S.A. e SENSIQ	4	11,0	9,9	1,0	6,8	
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	136	3,6	1,2	2,4	-1,7	
		AE TRANSTEJO - Transportes Tejo, SA e SENSIQ	36	10,0	8,9	1,0	5,8	
		AE Porto Santo Line - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	52	5,5	-2,9	8,6	-5,6	
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	231	15,5	5,8	9,2	2,8	
		AE T.S.T. - Transportes Sul do Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA e outros.	863	7,8	0,0	7,8	-2,8	
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões	123	5,1	-2,5	7,8	-5,2	
		CC APAT - Associação dos Transitários de Portugal e SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aoências de Viaçens, Transitários e Pesca	4.944	6,0	-1,7	7,8	-4,5	
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e o STTTAMP	51	0,7	-1,6	2,3	-4,4	
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e APROFER	17	0,6	-1,7	2,3	-4,5	
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e o SETACOOOP e outra	133	3,5	-1,0	4,5	-3,8	
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA e outro	40	7,0	-0,7	7,8	-3,5	
		AE Ryanair e SPAC	164	9,3	5,5	3,6	2,5	
		AE EMEL- Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e o CESP	798	3,4	0,5	2,9	-2,3	
		AE Portugs II - Reboques Marítimos,SA e SITEMAQ	28	1,0	-1,0	2,0	-3,8	
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR	8	5,0	-3,3	8,6	-6,0	
		AE United european Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	126	5,4	-2,2	7,8	-5,0	
		AE CTT- Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDETELCO e outros	8.026	7,7	3,1	4,5	0,2	
		AE SILOPOR - Empresa de Silos Portuários e Fepces	118	0,4	-1,0	1,4	-3,8	
		CC Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o SITEMAQ	230	6,8	-0,9	7,8	-3,7	
		AE PROMARINHA - Gabinete de Estudos e Projetos, SA e a FESMAR	70	5,1	-3,2	8,6	-5,9	
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	124	9,7	1,8	7,8	-1,1	
		AE ViaPorto - Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SNTSF	7	1,3	0,7	0,6	-2,1	
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	30	6,5	-1,2	7,8	-4,0	
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	883	5,4	2,7	2,6	-0,2	
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.314	4,5	-3,1	7,8	-5,8	
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	30	7,3	-0,5	7,8	-3,3	
		CC AANP-Agentes de Navegação de Portugal e outra e SIMAMEVIP	591	1,3	-1,0	2,3	-3,8	
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	2,6	-1,8	4,5	-4,6	
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACOOOP e outros	1.819	6,5	-1,2	7,8	-4,0	
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCI e outros	743	7,3	-0,5	7,8	-3,3	
		AE Easyjet Airline Company Limited - Sucursal em Portugal e SPAC	241	1,7	-0,5	2,2	-3,3	
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	119	6,4	1,8	4,5	-1,1	
Total de H			34.606	5,9	1,1	4,7	-1,7	
I	Alojamento, restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	517	7,5	-0,3	7,8	-3,1	
		CC AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e SITESE	988	9,7	0,9	8,7	-1,9	
		CC APHORT - Assoc. Port. Hotelaria, Restauração e Turismo e FESAHT	13.300	5,5	3,3	2,1	0,4	
		CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	864	5,7	2,2	3,4	-0,7	
		CC AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o SITESE	962	12,8	3,9	8,6	1,0	
		CC AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e similares de Portugal e SITESE	56.434	7,8	-0,7	8,6	-3,5	
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a FESAHT (restauração e bebidas)	13.042	7,8	-0,7	8,6	-3,5	
		CC APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e SITESE	3.664	6,5	3,9	2,5	1,0	
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	12.701	7,0	-0,7	7,8	-3,5	
		Total de I			102.472	7,4	0,1	7,4

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023)

(continuação 3)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação			IPC	IPC 2022		
J	Atividades de informação e de comunicação	AE EMPORDEF - Tecnologias de informação, SA e SITAVA	25	0,4	-1,1	1,5	-3,9
		AC MED - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e STPT- Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal e outros	6.280	1,3	-6,3	8,1	-8,9
		CC APIMPRENSA - Associação Portuguesa de Imprensa e o Sindicato dos Jornalistas	1.096	3,7	2,1	1,6	-0,8
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.795	3,9	-3,6	7,8	-6,3
		CC APIMPRENSA - Associação Portuguesa de Imprensa e SITESE	556	8,7	1,1	7,5	-1,7
		Total de J	9.752	2,5	-4,4	7,3	-7,1
K	Atividades financeiras e de seguros	AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	140	5,1	-1,8	7,0	-4,6
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e STAS	3.387	6,0	-1,7	7,8	-4,5
		AE Oitante SA e Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias - MAIS Sindicato e outros	51	0,9	0,1	0,8	-2,7
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e Outras e Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) e outro	548	5,6	-2,0	7,8	-4,8
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	357	5,5	-2,1	7,8	-4,9
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	457	9,8	1,9	7,8	-1,0
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.277	8,1	0,3	7,8	-2,5
		AE Europe Assistance SA - Sucursal Portugal e a STAS	330	4,8	-2,8	7,8	-5,5
		AC Caixa Economica MONTEPIO Geral e outros e Sind Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCEntro	1.006	0,5	-1,4	1,9	-4,2
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	40	8,1	0,3	7,8	-2,5
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	44	8,6	0,7	7,8	-2,1
		AC Fidelidade - companhia de Seguros SA e Outros e SINAPSA	3.424	8,2	0,4	7,8	-2,4
		AE CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA e o STEC	5.975	4,3	-3,2	7,8	-5,9
		Total de K	17.036	5,7	-1,6	7,4	-4,4
L	Atividades imobiliárias	AE GEBALIS - Gestão do Arrendamento Municipal de Lisboa EM e o SAL e Outro	247	1,0	-1,0	2,0	-3,8
Total de L	247	1,0	-1,0	2,0	-3,8		
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e de engenharia	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.994	4,7	0,2	4,5	-2,6
Total de M	1.994	4,7	0,2	4,5	-2,6		
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC APAVT - Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e o SIMAMEVIP	5.501	2,4	0,4	2,0	-2,4
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	8.266	4,0	-0,5	4,5	-3,3
		CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	22.302	7,7	-0,1	7,8	-2,9
		AE Viking - Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR	176	3,9	-3,6	7,8	-6,3
		CC AESIRF - Associação Nacional das Empresas de Segurança e SUSP	2.044	3,8	-0,7	4,5	-3,5
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda. e a FESMAR	62	9,5	0,8	8,6	-2,0
		AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	600	0,9	-1,7	2,6	-4,5
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	248	8,8	0,9	7,8	-1,9
Total de N	39.199	5,9	-0,2	6,0	-3,0		
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da amadora e o sindicato Nacional de Bombeiros	76	3,0	-0,3	3,3	-3,1
Total de O	76	3,0	-0,3	3,3	-3,1		
P	Educação	AE Colégio Valsassina, SA e SPGL e Outros	176	4,2	-3,2	7,6	-5,9
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	314	6,8	-0,9	7,8	-3,7
		AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	28	7,5	-0,3	7,8	-3,1
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	3	7,9	0,1	7,8	-2,7
Total de P	521	6,0	-1,6	7,7	-4,4		

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2023)

(continuação 4)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		IPC 2022
Letra	Designação				Nominal	IPC	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	36.812	4,5	0,4	4,1	-2,4
		CC União da Mutualidades Portuguesas e FNE	644	5,2	0,7	4,5	-2,1
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e Outros	22.232	11,9	2,3	9,4	-0,6
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	21.066	4,6	0,5	4,1	-2,3
		CC Associação Portuguesa de Analistas Clínicos - APAC e a FEPCES	9.129	1,9	0,2	1,7	-2,6
		Total de Q	89.883	6,1	0,9	5,2	-1,9
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	AE Ges Loures - Gestão de Equipamentos Sociais, EM, Unipessoal Lda e SINTAP- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e outro	88	3,6	1,8	1,8	-1,1
		AE LAGOS EM FORMA - Gestão Desportiva, EM, SA e SINTAP	49	26,2	15,5	9,3	12,2
		CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF	1.324	2,9	-4,2	7,4	-6,9
		AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o SINTAP	339	33,9	24,2	7,8	20,7
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	4,8	-2,3	7,3	-5,1
		AE Ges Loures- Gestão de equipamentos Sociais, EM, Unipessoal Lda e SINTAP e outro	85	12,1	3,1	8,7	0,2
		Total de R	1.889	9,5	2,0	7,3	-0,9
S	Outras atividades de serviços	AE Associação Académica de Coimbra e o CESP	12	6,6	4,2	2,3	1,3
		AE UMP União das Misericórdias portuguesas e a FNSTFPS	526	3,5	1,9	1,6	-1,0
		CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	240	7,7	-0,1	7,8	-2,9
		CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e a FESETE	515	5,2	2,8	2,3	-0,1
		AE Associação de Estudantes IST e SITESE	12	2,1	-2,1	4,3	-4,9
		Total de S	1.305	5,0	1,9	3,0	-1,0
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações)	PCT Trabalhadores Administrativos	93.897	7,8	-0,8	8,7	-3,6
Total de Z	93.897	7,8	-0,8	8,7	-3,6		
Total		669.437	6,9	0,1	6,9	-2,7	

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2023) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2022
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC AHSA - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e SE	2.447	7,0	-0,7	7,8	-3,5
		CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e o SETAAB	3.968	9,2	1,0	8,1	-1,8
		CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.360	9,1	0,4	8,7	-2,4
		AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	213	6,7	-1,0	7,8	-3,8
		Total de A	7.988	8,0	0,9	7,1	-1,9
C	Indústrias transformadoras	AE GALLOVIDRO, SA e Fevicom	274	2,1	-2,3	4,5	-5,1
		AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	300	3,7	0,7	3,0	-2,1
		AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL e outros	393	3,5	0,5	3,0	-2,3
		AE SIDUL Açúcares, Unipessoal Lda e FESAHT e outros	275	3,2	-1,2	4,5	-4,0
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	2.971	7,3	-0,5	7,8	-3,3
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a CONFESINT e outros	244	6,5	-1,2	7,8	-4,0
		CC ACIBARCELOS- Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado e outra e SITECCVACDBPVC	120	6,4	4,0	2,3	1,1
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	10,0	2,0	7,8	-0,9
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M.C.C.M	1.613	7,9	0,1	7,8	-2,7
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Eletrónico e a FETESE e outros	37.370	6,1	-2,4	8,7	-5,2
		CC APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1.607	4,6	0,8	3,8	-2,0
		AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.631	2,8	-1,6	4,5	-4,4
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos alimentares e SETAAB (Hortofrutícolas)	118	14,8	0,4	14,3	-2,4
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos Alimentares e SETAAB (Batata frita)	7	10,4	1,0	9,3	-1,8
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	1.173	7,6	-0,2	7,8	-3,0
		AE CELBI, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	328	5,1	-2,5	7,8	-5,2
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e o SIMA	10	6,8	2,0	4,7	-0,9
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	525	8,7	0,0	8,7	-2,8
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	112	8,5	-0,2	8,7	-3,0
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e FEVICOM e Outras	458	9,7	1,8	7,8	-1,1
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e SETAAB	123	7,2	2,4	4,7	-0,5
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SA e SITESE	151	6,0	-1,7	7,8	-4,5
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	14	5,0	-2,6	7,8	-5,3
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	9.421	7,3	-1,3	8,7	-4,1
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta - administrativos)	19	6,5	-1,2	7,8	-4,0
		AE BIOTEK, SA e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outros	201	5,3	-2,3	7,8	-5,1
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.881	17,6	7,6	9,3	4,6
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SE e FIEQUIMETAL	156	5,9	-1,8	7,8	-4,6
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	20.320	8,3	0,5	7,8	-2,3
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SIMA	8.581	7,3	-1,3	8,7	-4,1
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.301	9,4	1,5	7,8	-1,4
		CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	5.010	7,1	-0,7	7,9	-3,5
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	457	3,3	-3,3	6,8	-6,0
		AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e FESAHT	475	6,0	-2,5	8,7	-5,2
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	28.273	7,7	-0,1	7,8	-2,9
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	9	5,6	-2,8	8,6	-5,5
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.246	7,2	-0,6	7,8	-3,4
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual	718	6,3	-1,4	7,8	-4,2
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e FIEQUIMETAL	718	5,8	-1,9	7,8	-4,7
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	328	6,5	-1,2	7,8	-4,0
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, componentes e Artigos de Pele e seus Sucedâneos-APICCAPS e CONFESINT	180	5,4	2,4	2,9	-0,5
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.286	6,8	-1,3	8,2	-4,1
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	904	6,5	-1,9	8,6	-4,7
CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.762	7,3	-1,3	8,7	-4,1		
AE Font Salem Portugal, SA e a FESAHT	231	5,2	2,6	2,5	-0,3		
AE Ds Smith Paper Viana SA e SITE- NORTE e outros	358	15,0	6,7	7,8	3,7		
Total de C	155.121	8,1	0,0	8,1	-2,8		

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2023) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 (continuação 1)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)				
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		IPC 2022	
					Nominal	Deflacionada		
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	AC REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS e outras e FIEQUIMETAL	590	1,9	0,2	1,7	-2,6	
		Total de D	590	1,9	0,2	1,7	-2,6	
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	385	4,8	-2,8	7,8	-5,5	
		AE EPAL, SA e SITE CSRA – Sind. dos Trab das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas e outros	642	0,5	-0,9	1,4	-3,7	
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e SINDEL e Outro	588	1,4	-0,9	2,3	-3,7	
		AE AC Águas de Coimbra, EM e SINTAP	276	3,2	1,2	2,0	-1,7	
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Cantanhede E.M. e SINTAP	142	4,7	0,2	4,5	-2,6	
	Total E	2.033	2,2	-0,9	3,2	-3,7		
F	Construção	CC AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e FETESE, SETACCOP e outros	37.914	5,5	1,0	4,5	-1,8	
		Total de F	37.914	5,5	1,0	4,5	-1,8	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC ACA - Associação Comercial do Distrito de Aveiro e CESP	8.651	7,7	-0,1	7,8	-2,9	
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SINDECS/UGT	38	6,0	-1,7	7,8	-4,5	
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	3	4,8	-2,8	7,8	-5,5	
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	635	13,8	5,6	7,8	2,6	
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o SITESE	48	6,5	4,1	2,3	1,2	
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	351	5,1	-3,2	8,6	-5,9	
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	7.739	4,5	-3,5	8,3	-6,2	
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3.568	7,5	4,7	2,7	1,7	
		CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	889	4,4	-0,1	4,5	-2,9	
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	760	10,3	1,2	9,0	-1,7	
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	7.066	10,8	1,7	9,0	-1,2	
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhitas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (FARMACEUTICOS)	121	6,2	-1,5	7,8	-4,3	
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	178	6,8	-0,9	7,8	-3,7	
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	247	7,0	-0,7	7,8	-3,5	
		CC AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação e a FEPCES, SITESE e outros	1.112	9,2	0,2	9,0	-2,6	
		AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Laticínios	104	8,3	3,6	4,5	0,7	
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e Outras e o CESP	3.226	8,1	-0,5	8,6	-3,3	
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	499	5,1	2,0	3,0	-0,9	
		AE Tabaqueira II, SA e FESAHT e outros	969	6,0	-2,5	8,7	-5,2	
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL	248	7,4	-0,4	7,8	-3,2	
		CC AEVP- Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	131	6,3	-1,4	7,8	-4,2	
		CC AEVP- Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	64	6,9	-0,8	7,8	-3,6	
		CC AEVP – Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTICABA	118	6,4	-1,3	7,8	-4,1	
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1.622	5,8	-1,9	7,8	-4,7	
		CC ACISO - Associação Empresarial Ourém - Fátima e outras e o CESP	2.192	3,3	1,6	1,7	-1,3	
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	463	4,8	-2,8	7,8	-5,5	
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.312	7,3	-0,6	7,9	-3,4	
		CC ACLIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.276	7,0	-1,5	8,6	-4,3	
			Total de G	51.630	6,2	0,4	5,8	-2,4

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2023) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 (continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2022
Letra	Designação						
H	Transportes e armazenagem	AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)	255	0,3	-2,3	2,7	-5,1
		CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e a FECTRANS	11.172	4,7	2,3	2,3	-0,6
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	12	3,6	-0,9	4,5	-3,7
		AE Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM e o SINTAP	23	7,5	5,4	2,0	2,4
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	700	5,0	-2,6	7,8	-5,3
		AE Porto Santo Line - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	52	5,5	-2,9	8,6	-5,6
		AE T.S.T. - Transportes Sul do Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA e outros.	863	7,8	0,0	7,8	-2,8
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões	123	5,1	-2,5	7,8	-5,2
		CC APAT - Associação dos Transitários de Portugal e SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca	4.944	6,0	-1,7	7,8	-4,5
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e o STTTAMP	51	0,7	-1,6	2,3	-4,4
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e APROFER	17	0,6	-1,7	2,3	-4,5
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e o SETACOOOP e outra	133	3,5	-1,0	4,5	-3,8
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA e outro	40	7,0	-0,7	7,8	-3,5
		AE EMEL- Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e o CESP	798	3,4	0,5	2,9	-2,3
		AE Portugs II - Reboques Marítimos,SA e SITEMAQ	28	1,0	-1,0	2,0	-3,8
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR	8	5,0	-3,3	8,6	-6,0
		AE United european Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	126	5,4	-2,2	7,8	-5,0
		AE CTT- Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDETELCO e outros	8.026	7,7	3,1	4,5	0,2
		AE SILOPOR - Empresa de Silos Portuários e Feppes	118	0,4	-1,0	1,4	-3,8
		CC Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o SITEMAQ	230	6,8	-0,9	7,8	-3,7
		AE PROMARINHA - Gabinete de Estudos e Projetos, SA e a FESMAR	70	5,1	-3,2	8,6	-5,9
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	124	9,7	1,8	7,8	-1,1
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	30	6,5	-1,2	7,8	-4,0
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	883	5,4	2,7	2,6	-0,2
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.314	4,5	-3,1	7,8	-5,8
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	30	7,3	-0,5	7,8	-3,3
		CC AANP-Agentes de Navegação de Portugal e outra e SIMAMEVIP	591	1,3	-1,0	2,3	-3,8
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	2,6	-1,8	4,5	-4,6
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACOOOP e outros	1.819	6,5	-1,2	7,8	-4,0
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCL e outros	743	7,3	-0,5	7,8	-3,3
		AE Easyjet Airline Company Limited - Sucursal em Portugal e SPAC	241	1,7	-0,5	2,2	-3,3
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	119	6,4	1,8	4,5	-1,1
		Total de H			33.754	5,9	1,1
I	Alojamento, restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	517	7,5	-0,3	7,8	-3,1
		CC AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e SITESE	988	9,7	0,9	8,7	-1,9
		CC APHORT - Assoc. Port. Hotelaria, Restauração e Turismo e FESAHT	13.300	5,5	3,3	2,1	0,4
		CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	864	5,7	2,2	3,4	-0,7
		CC AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o SITESE	962	12,8	3,9	8,6	1,0
		CC AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e similares de Portugal e SITESE	56.434	7,8	-0,7	8,6	-3,5
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a FESAHT (restauração e bebidas)	13.042	7,8	-0,7	8,6	-3,5
		CC APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e SITESE	3.664	6,5	3,9	2,5	1,0
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	12.701	7,0	-0,7	7,8	-3,5
Total de I			102.472	7,4	0,1	7,4	-2,7

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2023) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 (continuação 3)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		IPC 2022
					Nominal	IPC	
J	Atividades de informação e de comunicação	AE EMPORDEF - Tecnologias de Informação, SA e SITAVA	25	0,4	-1,1	1,5	-3,9
		AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e STPT- Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal e outros	6.280	1,3	-6,3	8,1	-8,9
		CC APIMPRENSA - Associação Portuguesa de Imprensa e o Sindicato dos Jornalistas	1.096	3,7	2,1	1,6	-0,8
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.795	3,9	-3,6	7,8	-6,3
		CC APIMPRENSA - Associação Portuguesa de Imprensa e SITESE	556	8,7	1,1	7,5	-1,7
		Total de J	9.752	2,5	-4,4	7,3	-7,1
K	Atividades financeiras e de seguros	AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	140	5,1	-1,8	7,0	-4,6
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e STAS	3.387	6,0	-1,7	7,8	-4,5
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e Outras e Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) e outro	548	5,6	-2,0	7,8	-4,8
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	357	5,5	-2,1	7,8	-4,9
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	457	9,8	1,9	7,8	-1,0
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.277	8,1	0,3	7,8	-2,5
		AE Europe Assistance SA - Sucursal Portugal e a STAS	330	4,8	-2,8	7,8	-5,5
		AC Caixa Economica MONTEPIO Geral e outros e Sind Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro	1.006	0,5	-1,4	1,9	-4,2
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	40	8,1	0,3	7,8	-2,5
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	44	8,6	0,7	7,8	-2,1
		AC Fidelidade - companhia de Seguros SA e Outros e SINAPSA	3.424	8,2	0,4	7,8	-2,4
		AE CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA e o STEC	5.975	4,3	-3,2	7,8	-5,9
		Total de K	16.985	5,7	-1,6	7,4	-4,4
L	Atividades imobiliárias	AE GEBALIS - Gestão do Arrendamento Municipal de Lisboa EM e o SAL e Outro	247	1,0	-1,0	2,0	-3,8
Total de L	247	1,0	-1,0	2,0	-3,8		
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.994	4,7	0,2	4,5	-2,6
Total de M	1.994	4,7	0,2	4,5	-2,6		
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC APAVT - Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e o SIMAMEVIP	5.501	2,4	0,4	2,0	-2,4
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	8.266	4,0	-0,5	4,5	-3,3
		CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	22.302	7,7	-0,1	7,8	-2,9
		AE Viking - Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR	176	3,9	-3,6	7,8	-6,3
		CC AESIRF - Associação Nacional das Empresas de Segurança e SUSP	2.044	3,8	-0,7	4,5	-3,5
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda. e a FESMAR	62	9,5	0,8	8,6	-2,0
		AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	600	0,9	-1,7	2,6	-4,5
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	248	8,8	0,9	7,8	-1,9
Total de N	39.199	5,9	-0,2	6,0	-3,0		
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da amadora e o sindicato Nacional de Bombeiros	76	3,0	-0,3	3,3	-3,1
Total de O	76	3,0	-0,3	3,3	-3,1		
P	Educação	AE Colégio Valsassina, SA e SPGL e Outros	176	4,2	-3,2	7,6	-5,9
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	314	6,8	-0,9	7,8	-3,7
		AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	28	7,5	-0,3	7,8	-3,1
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	3	7,9	0,1	7,8	-2,7
Total de P	521	6,0	-1,6	7,7	-4,4		

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2023) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 (continuação 4)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação				IPC	IPC 2022	
		CC União da Mutualidades Portuguesas e FNE	644	5,2	0,7	4,5	-2,1
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e Outros	22.232	11,9	2,3	9,4	-0,6
		CC Associação Portuguesa de Analistas Clínicos - APAC e a FEPCES	9.129	1,9	0,2	1,7	-2,6
		Total de Q	32.005	6,1	0,9	5,2	-1,9
		AE LAGOS EM FORMA - Gestão Desportiva, EM, SA e SINTAP	49	26,2	15,5	9,3	12,2
		CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF	1.324	2,9	-4,2	7,4	-6,9
		AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o SINTAP	339	33,9	24,2	7,8	20,7
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	4,8	-2,3	7,3	-5,1
		AE GesLoures- Gestão de equipamentos Sociais, EM, Unipessoal Lda e SINTAP e outro	85	12,1	3,1	8,7	0,2
		Total de R	1.801	9,5	2,0	7,3	-0,9
S	Outras atividades de serviços	AE Associação Académica de Coimbra e o CESP	12	6,6	4,2	2,3	1,3
		CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	240	7,7	-0,1	7,8	-2,9
		CC ANASEL- Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e a FESETE	515	5,2	2,8	2,3	-0,1
		AE Associação de Estudantes IST e SITESE	12	2,1	-2,1	4,3	-4,9
		Total de Z	779	5,0	1,9	3,0	-1,0
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações)	PCT Trabalhadores Administrativos	93.897	7,8	-0,8	8,7	-3,6
		Total de Z	93.897	7,8	-0,8	8,7	-3,6
		Total	588.758	6,9	0,1	6,9	-2,7

Fonte: DGERT

Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional mínima	Remuneração base convencional máxima *	Data de início de eficácia da tabela salarial		
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, floresta e Pesca	AE Douceira Portos e telas, SA e Sindiegucas	474	905,35	2.669,50	736,50	01.10.2022		
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	937	775,20	905,00	760,00	01.01.2022		
		CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e o SETAAB	3.968	779,14	891,00	760,00	01.01.2023		
		CC ANA - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e SETAAB	2.447	781,02	1.320,00	765,00	01.01.2023		
		CC FNOP - Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas e o SETAAB	5.190		1.350,00	760,00	01.05.2023		
		CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.360	788,86	891,00	760,00	01.01.2023		
		AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	213	826,20	1.233,50	760,00	01.01.2023		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	14.589	788,05	2.669,50	760,00			
		Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e FIEQUIMETAL e outros		2.665,4	4.885,00	982,00	01.07.2023
				AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e SITESE e outros		2.665,4	4.885,00	982,00	01.07.2023
AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	457			2.665,4	4.885,00	982,00	01.07.2023		
Total de Trabalhadores/Remunerações	457			2.665,38	4.885,00	982,00			
Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, ópticos e eléctricos	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, ópticos e eléctricos			CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Eletrónico e a FETESE e outros	37.370	1.127,18	3.057,00	765,00	01.04.2023
				Total de Trabalhadores/Remunerações	37.370	1.127,18	3.057,00	765,00	
Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis, equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis, equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões			CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.762	841,81	2.358,00	765,00	01.04.2023
				Total de Trabalhadores/Remunerações	4.762	841,81	2.358,00	765,00	
Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão e reprodução	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão e reprodução			AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e FIEQUIMETAL	718	1.326,48	2.158,00	840,00	01.01.2023
				AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e o SITESE		1.321,78	2.158,00	840,00	01.01.2023
		AE De Smith Paper Viana SA e SITE - NORTE e outros	358	1.531,24	2.659,85	1.060,39	01.01.2023		
		AE CEIBL, SA e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	328	1.997,88	4.145,00	946,00	01.01.2023		
		AE BIOTEX, SA e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outros	201	1.334,94	3.393,00	900,00	01.01.2023		
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual	718	1.247,21	2.230,00	840,00	01.01.2023		
		AC Navigator Tissue Rodão, SA e outra e FETESE e outros	156	929,96	1.488,00	825,00	01.01.2023		
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	9	1.082,78	1.255,00	765,00	01.05.2023		
		AE CA/MA - Indústria de Celulose, SA e SITESE	151	1.036,21	1.572,00	900,00	01.01.2023		
		AE CA/MA - Indústria de Celulose, SE e FIEQUIMETAL	156	1.051,88	1.572,00	900,00	01.01.2023		
CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.246	791,43	930,00	760,00	01.01.2023				
Total de Trabalhadores/Remunerações	6.041	1.078,62	4.145,00	760,00					
Fabricação de produtos farmacêuticos	Fabricação de produtos farmacêuticos	AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros		1.464,53	2.861,00	988,00	01.01.2023		
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	328	1.525,37	3.010,00	1.018,00	01.01.2023		
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1.525,37	3.010,00	1.018,00	01.01.2023		
Total de Trabalhadores/Remunerações	328	1.505,09	3.010,00	988,00					
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e SITESE		1.542,44	3.879,00	1.027,00	01.01.2023		
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e FEVICOM e Outras	458	1.542,44	3.879,00	1.027,00	01.01.2023		
		AE Santos BAROSA, Vidros, SA e Fevicom	499				01.01.2022		
		AE GALLOVIDRO, SA e Fevicom	274	1.255,35	2.328,50	705,00	01.01.2023		
		CC AC BARCELOS - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cavadão e outra e SITESE/COVADBPVC	120	789,51	890,00	762,00	01.01.2023		
		CC Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais (ASSIMAGRA) e FEVICOM e outras	7.966		1.400,00	608,00	20.09.2023		
CC Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais (ASSIMAGRA) e FEVICOM e outras					05.12.2023				
Total de Trabalhadores/Remunerações	9.317	1.413,42	3.879,00	760,00					
Fabrico de Textéis e indústria do Vestuário	Fabrico de Textéis e indústria do Vestuário	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.881	830,39	1.146,00	765,00	01.01.2023		
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	28.273	776,06	1.084,00	761,00	01.01.2023		
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.301	799,09	1.146,00	764,00	01.01.2023		
		CC ANIVEC - Associação Nacional da Indústria de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	5.010	772,81	1.084,00	761,00	01.06.2023		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	49.465	792,63	1.146,00	761,00			
		Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	AE PARMATAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag.M) e FIEQUIMETAL		1.024,03	1.745,73	805,70	01.01.2023
				AC Super Bock Group, SGPS, SA e Super Bock bebidas, SA e Sinticaba e SNTICABA e outra	776	1.618,13	3.784,00	705,00	01.01.2022
				CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactícinos e outras e Sind. Prof. Lactícinos Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M.C.C.M	1.613	812,72	1.095,00	650,00	01.01.2023
				CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeiteira e conservação de fruta - administrativos)	19	860,32	1.097,00	765,00	01.01.2023
				AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, SA e FESAHT	475	1.259,42	2.767,50	886,40	01.04.2023
AE SIDUL Açúcares, Unipessoal Lda e FESAHT e outros	275			1.401,35	3.490,00	782,00	01.01.2023		
CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactícinos e outros e o SIMA	10			842,50	1.095,00	650,00	01.01.2023		
CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactícinos e outros e SETAAB	123			756,99	1.095,00	650,00	01.01.2023		
CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	2.971			772,27	1.175,00	760,00	01.01.2023		
CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outros	1.173			781,88	934,50	764,00	01.01.2023		
CC ADPC - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	112	845,51	1.065,00	760,00	01.01.2023				
CC AIFP - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	286	791,69	1.018,00	760,00	01.01.2023				
CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (Batata frita)	7	854,86	1.278,00	760,00	01.01.2023				
CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	118	798,79	1.098,00	760,00	01.01.2023				
CC ADPC - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	525	816,66	1.065,00	760,00	01.01.2023				
AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	187	1.019,90	1.700,23	772,38	02.07.2022				
AE Font Salem Portugal, SA e FESAHT	231	830,52	1.180,00	760,00	01.03.2023				
Total de Trabalhadores/Remunerações	8.901	915,77	3.784,00	760,00					
Indústria do couro e dos produtos do couro	Indústria do couro e dos produtos do couro	CC APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1.607	820,92	1.205,80	760,00	01.01.2023		
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, componentes e Artigos de Pele e seus Sucessores-APICCAPS e CONFESINT	180	791,11	1.285,00	608,00	01.09.2023		
Total de Trabalhadores/Remunerações	1.787	817,91	1.285,00	760,00					
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDECS UGT (escritórios)	904	985,89	1.079,16	900,00	01.05.2023		
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.286	942,42	2.695,02	900,00	01.06.2023		
Total de Trabalhadores/Remunerações	2.190	960,36	2.695,02	900,00					
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC ANMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	9.421	803,40	1.125,00	765,00	01.04.2023		
		CC ANMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SIMA	8.581	800,93	1.310,00	765,00	01.04.2023		
		AE USOSIDER Aços Planos, SA e a CONFESINT e outros	244	917,86	1.313,00	770,00	01.01.2023		
		AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	300	1.072,20	1.850,91	819,20	01.01.2023		
		AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	393	1.074,06	1.841,89	819,20	01.01.2023		
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	20.320	830,18	2.476,00	765,00	01.01.2023		
Total de Trabalhadores/Remunerações	39.259	822,84	2.476,00	765,00					
Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.631	1.549,34	4.116,00	889,00	01.01.2023		
		AE SLUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	814,72	2.515,02	770,00	01.01.2023		
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ouveiraria e FIEQUIMETAL	14	1.054,29	1.145,00	765,00	01.01.2023		
		AE MEDWAY - Maintenance & Repair, SA e SINDEFER e outros	125		4.644,00	827,00	01.01.2023		
		AE SLUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e SINTAP		823,12	2.515,02	770,00	01.01.2023		
Total de Trabalhadores/Remunerações	5.239	956,78	4.644,00	765,00					
Total de Trabalhadores/Remunerações	165.116	935,49	4.885,00	765,00					

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica (continuação 1)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	AC REN Redes Energéticas Nacionais, SGPS e outras e o SINDEL		2.250,08	3.134,01	1.067,00	01.01.2023
		AC REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS e outras e FIEQUIMETAL	590	2.259,07	3.134,01	1.067,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	590	2.254,57	3.134,01	1.067,00	
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE EPAL, SA e SITE CSRA - Sind. dos Trab das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas e outros	642	1.487,23	3.592,90	731,90	01.01.2023
		AE CMPAE - Empresas de Águas do Município do Porto, E.M. e o SINTAP	533		3.023,73	760,00	01.01.2023
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ag. Portugal) e SINDEL e Outro	588	1.462,21	5.908,00	830,00	01.01.2023
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ag. Portugal) e STAL e Outro		1.462,21	5.908,00	830,00	01.01.2023
		AE ADC Águas da Covilhã, EM e o SINTAP	126				29.02.2020
		AE AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM e o SINTAP e outro	528	995,36	3.820,00	775,00	01.01.2023
		AE RESIALENTEJO - Tratamento Valorização de Resíduos, E.M. e o STAL	109	944,79	3.111,00	760,00	01.01.2023
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	385	1.180,10	4.623,95	857,11	01.01.2023
		AE Águas de Fafe, EM e o SINTAP	35		2.900,00	760,00	01.01.2023
		AE MAI AMBIENTE, EM e o SINTAP	160		3.047,47	761,58	01.01.2023
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ag. Portugal) e SIEAP		1.352,54	5.908,00	830,00	01.01.2023
		AE AC Águas de Coimbra, EM e SINTAP	276	1.289,72	3.669,76	783,90	01.01.2023
		AE Infraquinta - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, EM e o SINTAP	85		3.151,20	869,84	01.01.2024
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Cantanhede E.M. e SINTAP	142	1.347,72	2.949,00	780,00	01.01.2023
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de cantanhede E.M. STAL			2.949,00	780,00	01.01.2023
		AE EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA e SITE CSRA		1.500,79	3.628,80	739,20	
		AE CMPAE - Empresas de Águas do Município do Porto, E.M. e o SINTAP		1.095,91	3.053,97	767,60	
		AC Águas do Norte, SA e Outras (Ag. Portugal) e SINDEL e Outro		1.476,87	5.967,00	838,00	
		AC Águas do Norte, SA e Outras (Ag. Portugal) e STAL e Outro		1.366,07	5.967,00	838,00	
		AE MAI AMBIENTE, EM e o SINTAP			3.077,97	769,20	01.01.2023
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ag. Portugal) e SIEP		1.366,07	5.967,00	838,00	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.609	1.344,85	5.967,00	731,90	
		F - Construção	Construção, Engenharia Civil, instalações elétricas, Canalizações	CC ACEOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e FETESE, SETACCOP e outros	37.914	823,78	1.150,00
Total de Trabalhadores/Remunerações	37.914			823,78	1.150,00	760,00	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motocicletas	CC NORQUIFAR - Associação Nacional de Importadores/Armasenistas e Retailistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	889	1.001,87	1.403,00	761,00	01.01.2023
		CC AERBAGA - Associação Empresarial de Braga e outras e CESMINHO	18.910	858,10	1.280,00	680,00	01.07.2022
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armasenistas e Retailistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (FARMACEUTICOS)	121	972,19	1.403,00	761,00	01.01.2023
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	247	825,65	995,00	760,00	01.01.2023
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	7.066	838,96	1.512,16	762,00	01.01.2023
		AE Tabaqueira II, SA e FESAHT e outros	969	1.354,69	2.767,50	802,95	01.04.2023
		CC AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação e a FEPCES, SITESE e outros	1.112	897,19	1.317,00	760,00	01.01.2023
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	499	885,91	1.414,00	760,00	01.01.2023
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	131	1.042,60	1.418,00	775,00	01.01.2023
		CC AEVP - Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	64	869,19	1.243,00	775,00	01.01.2023
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	7.739	798,27	902,13	760,00	01.05.2023
		CC AEVP - Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTICABA	118	980,15	1.418,00	775,00	01.01.2023
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.312	830,59	1.120,00	762,00	01.07.2023
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	760	839,06	1.760,85	762,00	01.01.2023
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3.568	813,64	920,00	760,00	01.03.2023
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o SITESE	48	831,23	1.003,00	780,00	01.01.2023
		CC ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.276	857,41	1.003,59	807,12	01.05.2023
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	351	799,26	902,13	760,00	01.03.2023
		AC LACTICOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCLR e outra e SETAB	3	1.208,17	1.502,50	792,00	01.01.2023
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)		866,38	1.283,00	760,00	01.01.2023
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)		901,08	1.283,00	760,00	01.01.2023
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SITESE (químicos)		896,52	1.283,00	760,00	01.01.2023
		AC LACTICOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCLR e outra e SINDECS/UGT	38	1.031,43	1.502,50	792,00	01.01.2023
		CC ACA - Associação Comercial do Distrito de Aveiro e CESP	8.651	870,42	1.303,38	768,00	01.01.2023
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	463	1.737,37	3.168,00	781,00	01.01.2023
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	635	831,63	1.003,00	780,00	01.01.2023
		AC LACTICOP, UCLR e outra e Sind Prof Laticínios	104	899,38	1.502,50	792,00	01.01.2023
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e Outras e o CESP	3.226	776,28	838,00	760,00	01.03.2023
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL	248	887,95	1.414,00	760,00	01.01.2023
		CC ANF - Associação Nacional de Farmácias e o SIFAP	373		1.590,40	1.136,80	01.11.2023
		CC ACISO - Associação Empresarial Ourém - Fátima e outras e o CESP	2.192	843,72	1.111,00	760,00	01.01.2023
		CC ACAP - Associação Automóvel de Portugal e outras e Sindel e outro	35.989		1.275,00	822,00	01.01.2024
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEC (químicos)	1.622	910,41	1.283,00	760,00	01.01.2023
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armasenistas e Retailistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (produtos químicos)	178	878,10	1.102,00	761,00	01.01.2023
		AC LACTICOP, UCLR e outra e Sind Prof Laticínios e outro		873,00	1.390,50	606,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	106.902	859,13	3.168,00	760,00	

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica (continuação 2)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial	
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AE Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP) e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA)		813,12	1.564,09	713,75	01.04.2023	
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, SA e SITRA		1.372,43	1.645,56	923,81	01.01.2022	
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	136	1.187,89	1.502,65	884,72	01.01.2022	
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e STFCMM		1.372,43	1.645,56	923,81	01.01.2022	
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR	8	2.963,50	3.103,00	760,00	01.03.2023	
		AE SILOPOR - Empresa de Silos Portuários e Fepces	118	1.845,19	4.857,00	760,00	01.01.2023	
		AE Navegação Aérea de Portugal - Nav Portugal e SITAVA	444		3.324,47	574,16	01.01.2004	
		AE Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE e SITECSA e outros	114		3.278,00	1.273,66	01.01.2007	
		AE STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA e o STTAMP	1.287	813,12	1.564,09	713,75	01.04.2021	
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e o SETACCOOP e outra	133	1.297,35	2.228,00	762,00	01.01.2023	
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	119	6.143,79	7.257,10	3.625,55	01.01.2023	
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTTRANS	1.314	1.558,47	2.005,03	1.095,80	01.01.2023	
		AE Atlantic Ferries - tráfego local, fluvial e marítimo, SA e o SIMAMEVP e outros	55				01.01.2022	
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)	255	3.133,13	3.939,82	1.507,41	01.01.2023	
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC	1.200				09.01.2023	
		AE United European Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	126	1.199,19	2.641,58	760,00	01.01.2023	
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões	123	1.181,37	1.741,12	765,00	01.01.2023	
		AE PROMARINHA - Gabinete de Estudos e Projetos, SA e a FESMAR	70	1.132,49	2.589,00	760,00	01.03.2023	
		AC AVEIPORT - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda e outras e o Sindicato 2013 dos trabalhadores dos Terminais Portuários de Aveiro	30	1.523,70	1.733,45	760,00	01.06.2022	
		AE CTT - Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDELTECO e outros	8.026	769,67	862,59	765,00	01.01.2023	
		CC AANP - Agentes de Navegação de Portugal e outra e SIMAMEVP	591	1.062,36	1.940,00	608,00	01.01.2023	
		AE NAV Portugal, EPE e SINCTA - Sindicato dos Controladores de Tráfego Aéreo	374		4.035,36	1.519,97	01.01.2015	
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	700	1.669,16	4.027,28	783,52	01.01.2023	
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, EM, SA e SIMO	78	861,69	2.802,00	770,00	01.01.2023	
		AE Portuga II - Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	28	1.204,29	1.297,00	1.061,00	01.01.2023	
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	883	5.316,19	6.650,00	3.500,00	01.06.2023	
		AE ViaPorto - Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e o STTAMP	51	1.391,89	2.357,58	853,46	01.01.2023	
		AE ViaPorto - Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SMAQ	159		1.573,57	985,00	01.01.2022	
		AE ViaPorto - Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e APROFER	17	1.554,59	1.738,57	1.216,15	01.01.2023	
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	124	1.096,62	2.820,00	795,00	01.01.2023	
		AE SOFLUSA - Sociedade de Transportes, S.A. e SENSIQ	4	1.526,80	2.444,03	1.142,52	01.01.2022	
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, SA e SITRA		1.526,80	2.444,03	1.142,52	01.01.2022	
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. E SITESE		1.526,80	2.444,03	1.142,52	01.01.2022	
		AE TRANSTEJO - Transportes Tejo, SA e SENSIQ	36	1.671,01	2.444,03	1.142,52	01.01.2022	
		AE TRANSTEJO - Transportes Tejo, SA e SITRA		1.671,01	2.444,03	1.142,52	01.01.2022	
		AE TRANSTEJO - Transportes Tejo, SA e SITESE		1.671,01	2.444,03	1.142,52	01.01.2022	
		AE ViaPorto - Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SNTSF	7	1.234,03	2.357,58	853,46	01.01.2022	
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e o CESP	798	1.157,83	3.285,00	830,00	01.01.2023	
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa e SITESE		1.134,07	3.285,00	830,00	01.01.2023	
		AE Porto Santo Line - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	52	1.075,52	2.614,00	760,00	01.03.2023	
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACCOOP e outros	1.819	1.666,80	4.674,00	806,00	01.01.2023	
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDELTECO	8.992	765,00	2.244,12	765,00	01.01.2023	
		CC Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o SITEMAQ	230	785,57	1.018,50	760,00	01.01.2023	
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	12	1.269,00	1.351,00	1.105,00	01.01.2023	
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	1.453,80	1.834,19	878,82	01.01.2023	
		AE Empresa Martin, SA e SITRA	244	925,29	942,00	705,00	01.07.2022	
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária -AENL, SA e o CESP	30	1.335,74	2.281,00	809,00	01.01.2023	
		AE DHL Aviation NV - SA (Sursusal) e SITAVA e outro	40	1.250,41	2.378,00	881,50	01.01.2023	
		CC APAT - Associação dos Transitários de Portugal e SIMAMEVP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca	4.944	931,04	1.418,85	770,00	01.01.2023	
		AE CP - Comboios de Portugal, EPE e SNTSF e outros	1.541		4.269,16	822,50	01.01.2023	
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e SMAQ	809	1.191,04	1.742,15	995,13	01.01.2023	
		AE T.S.T. - Transportes Sul do Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA e outros	863	1.113,33	4.171,86	765,38	01.01.2023	
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCI e outros	743	986,62	2.105,92	822,50	01.01.2023	
		AE Sky Valet Portugal Unipessoal, Lda e SITAVA	100		7.110,56	775,20	03.02.2023	
		CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e a FECTTRANS	11.172	822,26	981,27	760,00	01.01.2023	
		CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e SIMM		822,26	981,27	760,00	01.01.2023	
		CC ANTRAM - Ass. Nac. Transp. Púb. Rodov. Mercadorias e STRUN		822,26	981,27	760,00	01.01.2023	
		AE Scotturb - Transportes Urbanos, Lda e o Sindicato dos Trabalhadores - SITRA	50		1.091,60	760,00	01.01.2023	
		AE RYANAIR e STTAMP	480				01.05.2022	
		AE Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM e o SINTAP	23	2.194,78	3.460,00	760,00	01.01.2023	
		AE ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes Unipessoal, Lda. e o SINFA	300		2.357,58	853,46	01.01.2023	
		AE Alsa Todi Metropolitana de Lisboa, Lda. e SITRA e outros	400		3.870,00	710,00	01.01.2023	
		AE Ryanair e SPAC	164	5.592,36	7.142,90	2.143,00	01.01.2023	
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e Sintap			3.285,00	830,00	01.01.2023	
		CC Associação Nacional de Transportes de Passageiros - ANTROP e o STRN	500		1.180,24	782,32	01.01.2023	
		AE TUB - Transportes Urbanos de Braga, EM e o STAL	360		2.990,00	785,00	01.01.2023	
		AC APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA e outras e FECTTRANS	53				01.10.2022	
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	30	1.270,30	2.630,00	850,00	01.01.2023	
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC		6.757,37	8.125,00	4.420,00	01.01.2023	
		AE Groundlink III Handling Lda e o SITAVA	350		925,00	785,00	01.08.2023	
		AE NAV Portugal, PE e SINCTA - Sindicato dos controladores de Tráfego Aéreo		2.863,87	4.548,40	1.713,21	01.01.2023	
		AE Ryanair - Designated Activity Company - sursusal em Portugal e o SITAVA	550		925,00	760,00	13.09.2023	
		AE Easyjet Airline Company Limited - Sursusal em Portugal e SPAC	241	6.044,16	8.214,29	2.750,00	01.09.2023	
		AE Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP) e o Sindicato Nacional dos Motoristas e outros Trabalhadores (SNMOT) e outro		813,12	1.564,09	713,75	01.04.2023	
		AE Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP) e o STRUN						
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITESE		1.372,43	1.645,56	923,81	01.01.2022	
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	231	1.372,43	1.645,56	923,81	01.01.2022	
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc. Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)		3.658,35	4.670,00	1.800,73	01.09.2023	
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC					09.01.2023	
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda e SITRA		1.053,39	3.820,00	795,00	01.01.2023	
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SNMOT		1.093,59	2.820,00	795,00	01.01.2023	
		AE ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes Unipessoal, Lda. e o SINEA		1.185,07	2.549,02	922,76		
		Total de Trabalhadores/Remunerações		52.802	1.066,38	8.214,29	760,00	

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica (continuação 3)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	CC AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e similares de Portugal e SITESE	56.434	785,81	1.261,00	608,00	01.03.2023
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a FESAHT (restauração e bebidas)	13.042	797,40	1.261,00	608,00	01.03.2023
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e SITESE	988	918,06	1.830,00	792,00	01.01.2023
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e FESAHT (alojamento)	282	816,44	1.434,00	760,00	01.02.2023
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o SITESE	962	845,91	1.434,00	760,00	01.02.2023
		CC APHORT - Assoc. Port. Hotelaria, Restauração e Turismo e FESAHT	13.300	813,30	1.455,00	760,00	01.01.2023
		AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	517	876,38	3.437,00	790,00	01.01.2023
		CC APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e SITESE	3.664	822,20	1.455,00	760,00	01.01.2023
		CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	864	889,72	2.525,00	760,00	01.01.2023
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	12.701	871,46	2.402,00	760,00	01.01.2023
		AE Apeadeiro 2020 - Produtos e Serviços, Lda e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal	96		1.760,00	767,00	01.01.2023
		AE NEWRAIL - Restauração e Serviços e a FESAHT	127		1.760,00	767,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações			102.977	805,20	3.437,00
J - Atividades de informação e de comunicação	Actividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AE EMPORDEF - Tecnologias de informação, SA e SITAVA	25	1.745,19	3.522,08	773,49	01.01.2023
		AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e STPT- Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal e outros	6.280	1.048,26	2.669,70	798,00	01.01.2023
		CC APIMPrensa - Associação Portuguesa de Imprensa e o Sindicato dos Jornalistas	1.096	1.107,45	2.052,00	903,00	01.01.2023
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.795	1.759,78	4.660,50	805,50	01.01.2023
		CC APIMPrensa - Associação Portuguesa de Imprensa e SITESE	556	820,19	910,00	760,00	01.07.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações			9.752	1.179,49	4.660,50
K - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AC Caixa Económica MONTEPIO Geral e outros e Sind Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCEntro	1.006	1.184,36	2.401,83	705,00	01.01.2023
		AE Oitante S.A. e Federação dos Sindicatos da Banca - FSIB		1.671,66	2.855,02	665,00	01.01.2021
		AE Oitante SA e Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias - MAIS Sindicato e outros	51	1.696,73	2.897,85	705,00	01.01.2022
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.277	1.675,66	3.298,31	992,54	01.01.2023
		CC APROSE - Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e STAS	3.387	1.136,00	2.305,36	772,50	01.01.2023
		AC Fidelidade - companhia de Seguros SA e Outros e SINAPSA	3.424	1.294,68	2.258,15	794,05	01.01.2023
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	457	1.415,40	2.700,31	862,50	01.01.2023
		AE AIG Europe SA - Sucursal em Portugal e STAS e outro	48		3.057,35	768,00	01.01.2023
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e Outras e Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) e outro	548	1.361,59	2.216,10	810,00	01.01.2023
		AE CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA e o STEC	5.975	1.778,09	4.183,67	781,00	01.01.2023
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	357	1.291,53	2.236,00	795,00	01.01.2023
		AE MUDIM - Companhia de Seguros, SA e STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora e outro	72		2.663,88	804,00	01.01.2023
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	140	1.313,84	2.370,73	915,69	17.03.2023
		AE Europe Assistance SA - Sucursal Portugal e a STAS	330	1.172,53	2.211,68	776,67	01.01.2023
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	40	1.643,60	3.263,00	880,00	01.01.2023
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	44	1.294,43	2.973,00	880,00	01.01.2023
		AC Caixa Económica Montepio Geral e outros e SBN		1.184,36	2.401,83	705,00	01.01.2023
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e SINAPSA		1.468,89	2.700,31	862,50	01.01.2023
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e outras e SINAPSA		1.361,59	2.216,10	810,00	01.01.2023
		AE Europe Assistance SA - Sucursal Portugal e a SINAPSA		1.135,88	2.211,68	776,67	01.01.2023
Total de Trabalhadores/Remunerações			17.156	1.436,91	4.183,67	760,00	
L - Atividades imobiliárias	Actividades imobiliárias (mediação compra, venda, arrenda, administração de condomínios)	AE GEBALIS - Gestão do Arrendamento Municipal de Lisboa EM e o SAL e Outro	247	1.531,05	3.032,00	798,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações			247	1.531,05	3.032,00
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e... (jurid, contab, arq, eng, RD,...)	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.994	903,84	1.477,00	770,00	01.01.2023
		CC APECA - Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração e a FEPCES e outro	22.901		1.092,00	705,00	01.09.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações			24.895	903,84	1.477,00

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2023 e por setor de atividade económica (continuação 4)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de eficácia da tabela salarial
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Atividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,...)	AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda. e a FESMAR	62	910,52	2.226,00	762,00	01.03.2023
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e STAD		887,14	1.456,78	760,00	01.01.2023
		CC APAVT - Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e o SIMAMEVIP	5.501	852,93	1.318,00	760,00	01.01.2023
		AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	600	926,35	1.937,00	760,00	01.03.2023
		AE Viking - Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR	176	894,34	2.160,00	762,00	01.01.2023
		CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	22.302	771,18	1.564,00	760,00	01.01.2023
		CC AESIRF - Associação Nacional das Empresas de Segurança e SUSP	2.044	877,71	1.456,78	760,00	01.01.2023
		AE Manos do Douro - Organização de Passeios Marítimo Turísticos, Unipessoal, Lda e a FESMAR	16		2.074,00	770,00	01.03.2023
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	248	794,76	1.191,00	760,00	01.01.2023
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	8.266	890,38	1.456,78	760,00	01.01.2023
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e SITESE e outro		890,38	1.456,78	760,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	39.215	836,65	2.226,00	760,00	
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da amadora e o sindicato Nacional de Bombeiros	76	889,43	1.320,00	760,00	01.01.2023
		AE Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP) e outro	38		1.250,00	705,00	12.01.2023
		AE Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Torrejanos e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP)	50		1.115,00	705,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	164	889,43	1.320,00	760,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	12.572		3.155,00	820,00	01.09.2024
		AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	28	1.482,65	3.656,44	769,20	01.01.2023
		AE Colégio Valsassina, SA e SPGL e Outros	176	1.597,48	3.246,00	760,00	20.04.2023
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTTRANS	314	863,99	1.441,50	760,00	01.01.2023
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTTRANS	3	843,33	1.441,50	760,00	01.01.2023
		AE AMAC - Academia Musical dos Amigos das Crianças e a FENPROF e outro	40		3.050,00	1.004,11	01.09.2023
		AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - SCML e SDPGL - Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo e outros	5.084	1.794,58	3.525,85	821,83	01.01.2023
		AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - SCML e Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses - SFP e outros			3.525,85	821,83	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	18.217	1.733,27	3.656,44	760,00	
		Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCEs e outros	21.066	788,58	3.082,00
CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	36.812			786,48	3.082,00	705,00	01.07.2022
CC União da Mutualidades Portuguesas e FNE	644			895,30	1.313,00	761,40	01.01.2023
CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e Outros	22.232			886,69	3.113,00	760,00	01.01.2023
CC Associação Portuguesa de Analistas Clínicos - APAC e a FEPCEs	9.129			843,54	1.250,00	760,00	01.06.2023
CC Associação Portuguesa de Analistas Clínicos - APAC e SiteSE				834,36	1.250,00	760,00	01.06.2023
AE União das Misericórdias Portuguesas e Fepces	817,98			1.485,80	705,00	01.11.2022	
CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCEs e outros	838,55			3.113,00	760,00	01.01.2023	
CC Instituições de Solidariedade (CNIS) e FNSFPs	845,47			3.113,00	760,00	01.01.2023	
Total de Trabalhadores/Remunerações	89.883			829,02	3.113,00	760,00	
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF	1.324	1.508,86	2.115,00	760,00	03.08.2023
		AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA - STE	150				
		AE GesLours - Gestão de Equipamentos Sociais, EM, Unipessoal Lda e SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e outro	88	1.108,30	2.305,98	705,00	01.03.2022
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	1.454,50	2.069,00	952,00	01.08.2023
		AE LAGOS EM FORMA - Gestão Desportiva, EM, SA e SINTAP	49	1.155,96	4.069,84	879,09	01.01.2023
		AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o SINTAP	339	1.253,90	3.561,11	769,20	01.01.2023
		AE GesLours - Gestão de equipamentos Sociais, EM, Unipessoal Lda e SINTAP e outro	85	1.224,71	2.610,59	775,50	01.01.2023
AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA - STE							
Total de Trabalhadores/Remunerações	2.039	1.423,26	4.069,84	760,00			
S - Outras atividades de serviços	Outras atividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens, associativas)	CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Concertos de Sapatos e Chaves e a FESETE	515	773,76	1.415,00	760,00	08.09.2023
		AE UMP - União das Misericórdias portuguesas e a FNSFPs	526	805,36	1.505,00	705,00	01.11.2022
		CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Concertos de Sapatos e Chaves e SITESE	240	771,52	1.415,00	760,00	01.01.2023
		AE Associação Académica de Coimbra e o CESP	12	948,17	1.190,00	810,00	01.01.2023
		AE Associação de Estudantes IST e SITESE	12	1.046,15	1.315,71	790,40	01.01.2023
		CC UMP - União Misericórdias Portuguesas e FNE	44.000		1.505,00	705,00	01.11.2022
		CC UMP - União das Misericórdias Portuguesas e o SEP			1.505,00	705,00	01.11.2022
Total de Trabalhadores/Remunerações	45.305	789,08	1.505,00	760,00			
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	00 Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras N.E.)	PCT Trabalhadores Administrativos	93.897	928,59	1.201,97	760,00	01.04.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	93.897	928,59	1.201,97	760,00	
TOTAL GERAL			825.269	917,84	8.214,29		

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início da tabela salarial
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, floresta e Pesca	CC AHSA - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e SETAAB	2.447	781,02	1.320,00	765,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.447	788,05	2.669,50	760,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e FIEQUIMETAL e outros		2.665,4	4.885,00	982,00	01.07.2023
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e SITESE e outros		2.665,4	4.885,00	982,00	01.07.2023
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	457	2.665,4	4.885,00	982,00	01.07.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	457	2.665,38	4.885,00	982,00	
	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, ópticos e eléctricos	CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Eletrónico e a FETESE e outros	37.370	1.127,18	3.057,00	765,00	01.04.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	37.370	1.127,18	3.057,00	765,00	
	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis; equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões	CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.762	841,81	2.358,00	765,00	01.04.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4.762	841,81	2.358,00	765,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão e reprodução	AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e FIEQUIMETAL	718	1.326,48	2.158,00	840,00	01.01.2023
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e o SITESE		1.321,78	2.158,00	840,00	01.01.2023
		AE Ds Smith Paper Viana SA e SITE- NORTE e outros	358	1.531,24	2.659,85	1.060,39	01.01.2023
		AE CELBI, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	328	1.997,88	4.145,00	946,00	01.01.2023
		AE BIOTEK, SA e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outros	201	1.334,94	3.393,00	900,00	01.01.2023
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual	718	1.247,71	2.230,00	840,00	01.01.2023
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FETESE e outro	156	929,96	1.488,00	825,00	01.01.2023
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	9	1.082,78	1.255,00	765,00	01.05.2023
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SA e SITESE	151	1.036,21	1.572,00	900,00	01.01.2023
		AE CAIMA - Indústria de Celulose, SE e FIEQUIMETAL	156	1.051,88	1.572,00	900,00	01.01.2023
			Total de Trabalhadores/Remunerações	2.795	1.078,62	4.145,00	760,00
	Fabricação de produtos farmacêuticos	AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros		1.464,53	2.861,00	988,00	01.01.2023
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	328	1.525,37	3.010,00	1.018,00	01.01.2023
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1.525,37	3.010,00	1.018,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	328	1.505,09	3.010,00	988,00	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE		1.542,44	3.879,00	1.027,00	01.01.2023
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. e FEVICCOM e Outras	458	1.542,44	3.879,00	1.027,00	01.01.2023
		AE Santos BAROSA, Vidros, SA e Feviccom	499				01.01.2022
		CC ACIBARCELOS- Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado e outra e SITESECCVACDBPVC	120	789,51	890,00	762,00	01.01.2023
CC Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais (ASSIMAGRA) e FEVICCOM e outras						05.12.2023	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	1.077	1.413,42	3.879,00	760,00		
Fabrico de Têxteis e Indústria do Vestuário	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.881	830,39	1.146,00	765,00	01.01.2023	
	CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e Fesete	28.273	776,06	1.084,00	761,00	01.01.2023	
	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.301	799,09	1.146,00	764,00	01.01.2023	
	CC ANIVEC - Associação Nacional da Indústria de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	5.010	772,81	1.084,00	761,00	01.06.2023	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	49.465	792,63	1.146,00	761,00		
Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	AE PARMALAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag.M) e FIEQUIMETAL		1.024,03	1.745,73	805,70	01.01.2023	
	CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta - administrativos)	19	860,32	1.097,00	765,00	01.01.2023	
	AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e FESAHT	475	1.259,42	2.767,50	886,46	01.04.2023	
	AE SIDUL Açúcares, Unipessoal Lda e FESAHT e outros	275	1.401,35	3.490,00	782,00	01.01.2023	
	CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e FESAHT e outras	1.173	781,88	934,50	764,00	01.01.2023	
	AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	187	1.019,90	1.700,23	772,38	02.07.2022	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	2.129	915,77	3.784,00	760,00		
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDECS UGT (escritórios)	904	985,89	1.079,16	900,00	01.05.2023	
	CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.286	942,42	2.695,02	900,00	01.06.2023	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	2.190	960,36	2.695,02	900,00		
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	9.421	803,40	1.125,00	765,00	01.04.2023	
	CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SIMA	8.581	800,93	1.310,00	765,00	01.04.2023	
	AE LUSOSIDER Açoes Planos, SA e a CONFESINT e outros	244	917,86	1.313,00	770,00	01.01.2023	
	AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	300	1.072,20	1.850,91	819,20	01.01.2023	
	AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL e outros	393	1.074,06	1.841,89	819,20	01.01.2023	
	CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	20.320	830,18	2.476,00	765,00	01.01.2023	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	39.259	822,84	2.476,00	765,00		
Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.631	1.549,34	4.116,00	889,00	01.01.2023	
	AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e FESAHT	3.469	814,72	2.515,02	770,00	01.01.2023	
	CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	14	1.054,29	1.145,00	765,00	01.01.2023	
	AE MEDWAY - Maintenance & Repair, SA e SINDEFER e outros	125		4.644,00	827,00	01.01.2023	
	AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e SINTAP		823,12	2.515,02	770,00	01.01.2023	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	5.239	956,78	4.644,00	765,00		
	Total de Trabalhadores/Remunerações	145.071	935,49	4.885,00	765,00		

Quadro IX - IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 1)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial		
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	AC REN Redes Energéticas Nacionais, SGPS e outras e o SINDEL		2.250,08	3.134,01	1.067,00	01.01.2023		
		AC REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS e outras e FIEQUIMETAL	590	2.259,07	3.134,01	1.067,00	01.01.2023		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	590	2.254,57	3.134,01	1.067,00			
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e SINDEL e Outro	588	1.462,21	5.908,00	830,00	01.01.2023		
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e STAL e Outro		1.462,21	5.908,00	830,00	01.01.2023		
		AE ADC Águas da Covilhã, EM e o SINTAP	126				29.02.2020		
		AE AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM e o SINTAP e outro	528	995,36	3.820,00	775,00	01.01.2023		
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e SINTAP	385	1.180,10	4.623,95	857,11	01.01.2023		
		AE MAI AMBIENTE, EM e o SINTAP	160		3.047,47	761,58	01.01.2023		
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e SIEAP		1.352,54	5.908,00	830,00	01.01.2023		
		AE AC Águas de Coimbra, EM e SINTAP	276	1.289,72	3.669,76	783,90	01.01.2023		
		AE Infraquinta - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, EM e o SINTAP	85		3.151,20	869,84	01.01.2024		
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Cantanhede E.M. e SINTAP	142	1.347,72	2.949,00	780,00	01.01.2023		
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. e Social de cantanhede E.M. STAL			2.949,00	780,00	01.01.2023		
		AE EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA e SITE CSRA		1.500,79	3.628,80	739,20			
		AE CMPAE - Empresas de Águas do Município do Porto, E.M. e o SINTAP		1.095,91	3.053,97	767,60			
		AC Águas do Norte, S.A. e Outras (Ág. Portugal) e SINDEL e Outro		1.476,87	5.967,00	838,00			
		AC Águas do Norte, S.A. e Outras (Ág. Portugal) e STAL e Outro		1.366,07	5.967,00	838,00			
		AE MAI AMBIENTE, EM e o SINTAP			3.077,97	769,20	01.01.2023		
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ág. Portugal) e SIEP		1.366,07	5.967,00	838,00			
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.290	1.344,85	5.967,00	731,90			
		G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motocicletas	CC NORQUIFAR - Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	889	1.001,87	1.403,00	761,00	01.01.2023
				CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (FARMACEUTICOS)	121	972,19	1.403,00	761,00	01.01.2023
CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outras e o SITESE	7.066			838,96	1.512,16	762,00	01.01.2023		
AE Tabaqueira II, SA e FESAHT e outros	969			1.354,69	2.767,50	802,95	01.04.2023		
CC AEVP - Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	131			1.042,60	1.418,00	775,00	01.01.2023		
CC AEVP - Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	64			869,19	1.243,00	775,00	01.01.2023		
CC AEVP - Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTICABA	118			980,15	1.418,00	775,00	01.01.2023		
CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.312			830,59	1.120,00	762,00	01.07.2023		
CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE (retalho)	760			839,06	1.760,85	762,00	01.01.2023		
CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o SITESE	48			831,23	1.003,00	780,00	01.01.2023		
CC ACIUS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.276			857,41	1.003,59	807,12	01.05.2023		
AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	3			1.208,17	1.502,50	792,00	01.01.2023		
AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SINDECS/UGT	38			1.031,43	1.502,50	792,00	01.01.2023		
CC ACA - Associação Comercial do Distrito de Aveiro e CESP	8.651			870,42	1.303,38	768,00	01.01.2023		
AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	463			1.737,37	3.168,00	781,00	01.01.2023		
CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	635			831,63	1.003,00	780,00	01.01.2023		
AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Laticínios	104			899,38	1.502,50	792,00	01.01.2023		
CC ANF - Associação Nacional de Farmácias e o SIFAP	373				1.590,40	1.136,80	01.11.2023		
CC ACAP - Associação Automóvel de Portugal e outras e Sindel e outro	35.989				1.275,00	822,00	01.01.2024		
CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEC (produtos químicos)	178			878,10	1.102,00	761,00	01.01.2023		
Total de Trabalhadores/Remunerações	67.188	859,13	3.168,00	760,00					

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 2)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, SA e SITRA		1.372,43	1.645,56	923,81	01.01.2022
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	136	1.187,89	1.502,65	884,72	01.01.2022
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e STFCMM		1.372,43	1.645,56	923,81	01.01.2022
		AE Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE e SITECSA e outros	114		3.278,00	1.273,66	01.01.2007
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e o SETACOO e outra	133	1.297,35	2.228,00	762,00	01.01.2023
		AE SATA Internacional, SA (Pilotos) e SPAC	119	6.143,79	7.257,10	3.625,55	01.01.2023
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTTRANS	1.314	1.558,47	2.005,03	1.095,80	01.01.2023
		AE Atlantic Ferries - tráfego local, fluvial e marítimo, SA e o SIMAMEVIP e outros	55				01.01.2022
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)	255	3.133,13	3.939,82	1.507,41	01.01.2023
		AE TAP- Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC	1.200				09.01.2023
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões	123	1.181,37	1.741,12	765,00	01.01.2023
		AE CTT- Correios de Portugal, SA Sociedade Aberta e SINDETELO e outros	8.026	769,67	862,59	765,00	01.01.2023
		AE NAV Portugal, EPE e SINCTA- Sindicato dos Controladores de Tráfego Aéreo	374		4.035,36	1.519,97	01.01.2015
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	700	1.669,16	4.027,28	783,52	01.01.2023
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, EM, SA e STMO	78	861,69	2.802,00	770,00	01.01.2023
		AE Portuga II - Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	28	1.204,29	1.297,00	1.061,00	01.01.2023
		AE Portuguesa - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	883	5.316,19	6.650,00	3.500,00	01.06.2023
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e o STTTAMP	51	1.391,89	2.357,58	853,46	01.01.2023
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SMAQ	159		1.573,57	985,00	01.01.2022
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e APROFER	17	1.554,59	1.738,57	1.216,15	01.01.2023
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	124	1.096,62	2.820,00	795,00	01.01.2023
		AE SOFLUSA - Sociedade de Transportes, S.A. e SENSIQ	4	1.526,80	2.444,03	1.142,52	01.01.2022
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, SA e SITRA		1.526,80	2.444,03	1.142,52	01.01.2022
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. E SITESE		1.526,80	2.444,03	1.142,52	01.01.2022
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SENSIQ	36	1.671,01	2.444,03	1.142,52	01.01.2022
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SITRA		1.671,01	2.444,03	1.142,52	01.01.2022
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SITESE		1.671,01	2.444,03	1.142,52	01.01.2022
		AE ViaPorto - Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SNTSF	7	1.234,03	2.357,58	853,46	01.01.2022
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e o CESP	798	1.157,83	3.285,00	830,00	01.01.2023
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa e SITESE		1.134,07	3.285,00	830,00	01.01.2023
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACOO e outros	1.819	1.666,80	4.674,00	806,00	01.01.2023
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELO	8.992	765,00	2.244,12	765,00	01.01.2023
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	12	1.269,00	1.351,00	1.105,00	01.01.2023
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	1.453,80	1.834,19	878,82	01.01.2023
		AE Auto-Estradas Norte litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	30	1.335,74	2.281,00	809,00	01.01.2023
		AE DHL Aviation NV - SA (Succursal) e SITAVA e outro	40	1.250,41	2.378,00	881,50	01.01.2023
		CC APAT - Associação dos Transitários de Portugal e SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca	4.944	931,04	1.418,85	770,00	01.01.2023
		AE CP - Comboios de Portugal, EPE e SNTSF e outros	1.541		4.269,16	822,50	01.01.2023
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	809	1.191,04	1.742,15	995,13	01.01.2023
		AE T.S.T. - Transportes Sul do Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA e outros.	863	1.113,33	4.171,86	765,38	01.01.2023
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCL e outros	743	986,62	2.105,92	822,50	01.01.2023
		AE Sky Valet Portugal Unipessoal, Lda e SITAVA	100		7.110,56	775,20	03.02.2023
		AE RYANAIR e STTAMP	480				01.05.2022
		AE ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes Unipessoal, Lda. e o SINFA	300		2.357,58	853,46	01.01.2023
		AE Ryanair e SPAC	164	5.592,36	7.142,90	2.143,00	01.01.2023
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e Sintap			3.285,00	830,00	01.01.2023
		CC Associação Nacional de Transportes de Passageiros - ANTROP e o STRN	500		1.180,24	782,32	01.01.2023
		AE TUB- Transportes Urbanos de Braga, EM e o STAL	360		2.990,00	785,00	01.01.2023
		AC APDL- Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA e outras e FECTTRANS	53				01.10.2022
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	30	1.270,30	2.630,00	850,00	01.01.2023
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC		6.757,37	8.125,00	4.420,00	01.01.2023
		AE Groundlink III Handling Lda e o SITAVA	350		925,00	785,00	01.08.2023
		AE NAV Portugal, PE e SINCTA - Sindicato dos controladores de Tráfego Aéreo		2.863,87	4.548,40	1.713,21	01.01.2023
		AE Easyjet Airline Company Limited - Succursal em Portugal e SPAC	241	6.044,16	8.214,29	2.750,00	01.09.2023
		AE Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP) e o STRUN					
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e SITESE		1.372,43	1.645,56	923,81	01.01.2022
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	231	1.372,43	1.645,56	923,81	01.01.2022
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc. Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)		3.658,35	4.670,00	1.800,73	01.09.2023
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC					09.01.2023
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda e SITRA		1.053,39	2.820,00	795,00	01.01.2023
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SNMOT		1.093,59	2.820,00	795,00	01.01.2023
		AE ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes Unipessoal, Lda. e o SINFA		1.185,07	2.549,02	922,76	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	37.407	1.068,38	8.214,29	760,00	

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 3)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de eficácia da tabela salarial		
		CC AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e SITESE	988	918,06	1.830,00	762,00	01.01.2023		
		AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	517	876,38	3.437,00	790,00	01.01.2023		
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	12.701	871,46	2.402,00	764,00	01.01.2023		
		AE Apeadeiro 2020 - Produtos e Serviços, Lda e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal	96		1.760,00	767,00	01.01.2023		
		AE NEWRAIL- Restauração e Serviços e a FESAHT	127		1.760,00	767,00	01.01.2023		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	14.429	805,20	3.437,00	760,00			
J - Atividades de informação e de comunicação	Actividades de informação e comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AE EMPORDEF - Tecnologias de informação, SA e SITAVA	25	1.745,19	3.522,08	773,49	01.01.2023		
		AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimídia, SA e outras e STPT- Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal e outros	6.280	1.048,26	2.669,70	798,00	01.01.2023		
		CC APIMPrensa - Associação Portuguesa de Imprensa e o Sindicato dos Jornalistas	1.096	1.107,45	2.052,00	903,00	01.01.2023		
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.795	1.759,78	4.660,50	805,50	01.01.2023		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	9.196	1.179,49	4.660,50	760,00			
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.277	1.675,66	3.298,31	992,54	01.01.2023		
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e STAS	3.387	1.136,00	2.305,36	772,50	01.01.2023		
		AC Fidelidade - companhia de Seguros SA e Outros e SINAPSA	3.424	1.294,68	2.258,15	794,05	01.01.2023		
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	457	1.415,40	2.700,31	862,50	01.01.2023		
		AE AIG Europe SA - Sucursal em Portugal e STAS e outro	48		3.057,35	768,00	01.01.2023		
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e Outras e Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) e outro	548	1.361,59	2.216,10	810,00	01.01.2023		
		AE CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA e o STEC	5.975	1.778,09	4.183,67	781,00	01.01.2023		
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	357	1.291,53	2.236,00	795,00	01.01.2023		
		AE MUDUM - Companhia de Seguros, SA e STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora e outro	72		2.663,88	804,00	01.01.2023		
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	140	1.313,84	2.370,73	915,69	17.03.2023		
		AE Europe Assistance SA - Sucursal Portugal e a STAS	330	1.172,53	2.211,68	776,67	01.01.2023		
		AE Múta dos Pescadores - Múta de Seguros, CRL e o SINAPSA	40	1.643,60	3.263,00	880,00	01.01.2023		
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	44	1.294,43	2.973,00	880,00	01.01.2023		
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e SINAPSA			1.468,89	2.700,31	862,50	01.01.2023	
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e outras e SINAPSA			1.361,59	2.216,10	810,00	01.01.2023	
		AE Europe Assistance SA - Sucursal Portugal e a SINAPSA			1.135,88	2.211,68	776,67	01.01.2023	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	16.099	1.436,91	4.183,67	760,00			
		L - Atividades imobiliárias	Actividades imobiliárias (mediação compra, venda, arrenda, administração de condomínios)	AE GEBALIS - Gestão do Arrendamento Municipal de Lisboa EM e o SAL e Outro	247	1.531,05	3.032,00	798,00	01.01.2023
				Total de Trabalhadores/Remunerações	247	1.531,05	3.032,00	798,00	
		M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e... (jurid, contab, arq, eng, RD,...)	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.994	903,84	1.477,00	770,00	01.01.2023
Total de Trabalhadores/Remunerações	1.994			903,84	1.477,00	760,00			

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2023, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 4)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima*	Data de início de eficácia da tabela salarial
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Atividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugares, agência, segurança, limpeza,...)	AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda. e a FESMAR	62	910,52	2.226,00	762,00	01.03.2023
		AE Viking - Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR	176	894,34	2.160,00	762,00	01.01.2023
		CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	22.302	771,18	1.564,00	764,00	01.01.2023
		AE Manos do Douro- Organização de Passeios Marítimo Turísticos, Unipessoal, Lda e a FESMAR	16		2.074,00	770,00	01.03.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	22.556	836,65	2.226,00	760,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	12.572		3.155,00	820,00	01.09.2024
		AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	28	1.482,65	3.656,44	769,20	01.01.2023
		AE AMAC- Academia Musical dos Amigos das Crianças e a FENPROF e outro	40		3.050,00	1.004,11	01.09.2023
		AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa- SCML e SDPGL- Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo e outros	5.084	1.794,58	3.525,85	821,83	01.01.2023
		AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa-SCML e Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses- SFP e outros			3.525,85	821,83	01.01.2023
Total de Trabalhadores/Remunerações	17.724	1.733,27	3.656,44	760,00			
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC União da Mutualidades Portuguesas e FNE	644	895,30	1.313,00	761,40	01.01.2023
Total de Trabalhadores/Remunerações	644	829,02	3.113,00	760,00			
R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA - STE	150				
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	1.454,50	2.069,00	952,00	01.08.2023
		AE LAGOS EM FORMA - Gestão Desportiva, EM, SA e SINTAP	49	1.155,96	4.069,84	879,09	01.01.2023
		AE Sociedade Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e SINTAP	339	1.253,90	3.561,11	769,20	01.01.2023
		AE GesLours - Gestão de equipamentos Sociais, EM, Unipessoal Lda e SINTAP e outro	85	1.224,71	2.610,59	775,50	01.01.2023
		AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA - STE					
Total de Trabalhadores/Remunerações	627	1.423,26	4.069,84	760,00			
		AE Associação Académica de Coimbra e o CESP	12	948,17	1.190,00	810,00	01.01.2023
		AE Associação de Estudantes IST e SITESE	12	1.046,15	1.315,71	790,40	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	24	789,08	1.505,00	760,00	
TOTAL GERAL			338.533	917,84	8.214,29		

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TOD já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2023), aquele valor é substituído pela RMMG.